

ÍNDICE

1- ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS1	6
ENQUADRAMENTO LEGAL	7
2 – ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS	10
MAPA DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS	11
MAPA DE RISCO DE INCÊNDIO	12
MAPA DE PRIORIDADES DE DEFESA POR FREGUESIA	13
3 – EIXOS ESTRATÉGICOS	14
EIXO 1 – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS.....	15
DESCRIÇÃO DAS FAIXAS E MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL...	16
TIPOS DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL.....	16
OBJECTIVOS E FUNÇÕES DAS FAIXAS E MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS	17
DISTRIBUIÇÃO POR FREGUESIA DA ÁREA OCUPADA POR DESCRIÇÃO DE FAIXAS E MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL	17
REDE VIÁRIA FLORESTAL	20
DISTRIBUIÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL POR FREGUESIA	21
TOTAL DA REDE VIÁRIA NO CONCELHO.....	22
REDE DE PONTOS DE ÁGUA.....	22
QUADRO POR ANOS DAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS.	23
FREGUESIA DE CANDEDO.....	23

FREGUESIA DE CARVA	23
FREGUESIA DE FIOZHOSO	24
FREGUESIA DE JOU	24
FREGUESIA DE MURÇA	24
FREGUESIA DE NOURA.....	25
FREGUESIA DE PALHEIROS.....	25
FREGUESIA DE VALONGO DE MILHAIS	25
FREGUESIA DE VILARES	26
LINHAS ELECTRICAS	26
ÁREA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL	27
MAPA DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL AO LONGO DA REDE VIÁRIA	29
MAPA DA REDE ELÉCTRICA	30
REDE VIÁRIA COM ÁREAS SUJEITAS A REGIME FLORESTAL	31
MAPA DA REDE DE PONTOS DE ÁGUA	32
CARACTERIZAÇÃO DOS PONTOS DE ÁGUA SEGUNDO A PORTARIA Nº 133/2007.....	33
EIXO 2 – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE INCÊNDIOS.	55
SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO – DIAGNOSTICO	57
ORÇAMENTAÇÃO PARA SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO	59
EIXO 3 – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS.....	60
ORGANIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DFCI.....	62
INVENTÁRIO DE FERRAMENTAS DE SAPADOR POR EQUIPA.....	67

MAQUINARIA PESADA	68
DISPOSITIVOS OPERACIONAIS – FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	76
ALERTA LARANJA	78
ALERTA AMARELO	79
LISTA GERAL DE CONTACTOS	80
LOCAIS ESTRATEGICOS DE ESTACIONAMENTO	2
LOCALIZAÇÃO DOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL.....	76
TEMPO GASTO A CADA LOCALIDADE PELOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL	77
MAPA COM REDE DE POSTOS DE VIGIA	78
CARTA DE APOIO AO COMBATE APOIO AO COMBATE	79
ORÇAMENTO PARA VIGILÂNCIA	83
EIXO 4 – RECUPERAR E REABILITAR OS ECOSISTEMAS.....	84
EIXO 5 – ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ.....	85

CADERNO I – PANO DE ACÇÃO

**1- ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE
GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA
FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS¹**

ENQUADRAMENTO LEGAL

O plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios visa, em primeiro lugar operacionalizar ao nível local e Municipal as normas contidas na Legislação DFCI, em especial no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, e legislação complementar, no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (resolução do Conselho de Ministros nº 65/2006, de 26 de Maio) e nos Planos regionais de Ordenamento do território.

A elaboração do PMDFCI é sustentada nas características específicas do território a que o Plano respeita, nomeadamente as decorrentes da sua natureza urbana, peri-urbana ou rural, assim como nas funções dominantes desempenhadas pelos espaços florestais. Para a sua elaboração e gestão, o PMDFCI está enquadrado pelo sistema de planeamento e gestão territorial, Planos Regionais de Ordenamento do Território e os planos municipais de ordenamento do território.

Importa reconhecer que a estratégia de defesa da floresta contra incêndios tem de assumir duas dimensões, a defesa das pessoas e dos bens, sem protraír a defesa dos recursos florestais. Estas duas dimensões, que coexistem, de defesa de pessoas e bens e de defesa da floresta, são o braço visível de uma política de defesa da floresta contra incêndios que se traduz na elaboração de adequadas normas para a protecção de uma e de outra, ou de ambas, de defesa de pessoas e bens e a defesa da floresta. Reforçar as estruturas de combate e de defesa da floresta contra incêndios, dinamizar um esforço de educação e sensibilização para a defesa da floresta contra incêndios e para o uso correcto do fogo, adoptar estratégias de reabilitação de áreas ardidas, reforçar a vigilância e a fiscalização e aplicação do regime contra-ordenacional instituído.

Merece especial destaque na concretização destes objectivos a clarificação de conceitos no âmbito da defesa da floresta contra incêndios; a necessidade e observância efectiva de um planeamento em quatro níveis: a nível nacional, a nível regional, a nível municipal e intermunicipal e a nível local, de forma a assegurar a consistência territorial de políticas, instrumentos, medidas e acções, numa lógica de contribuição para a parte e para o todo municipal; a introdução de redes de gestão de combustível, com definição de delimitação de responsabilidade das várias entidades, introduzindo novas preocupações no âmbito da defesa de pessoas e bens e da defesa da floresta; a definição de um quadro jurídico que permita a célere intervenção, por declaração de utilidade pública, em redes primárias de faixas de gestão de combustível; a aposta na sensibilização e educação, com a divulgação coordenada de campanhas; a agilização da fiscalização do cumprimento destas acções; a consagração de formas de intervenção substitutiva dos particulares e do Estado em caso de incumprimento; o agravamento do valor das coimas.

O presente decreto-lei, 124/2006 de 28 de Julho, estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

O Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios prevê o conjunto de medidas e acções estruturais e operacionais relativas à prevenção e protecção das florestas contra incêndios, nas vertentes de sensibilização, planeamento, conservação e ordenamento do território florestal, silvicultura, infra-estruturação, vigilância, detecção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização, a levar a cabo pelas entidades públicas com competências na defesa da floresta contra incêndios e entidades privadas com intervenção no sector florestal. Cabendo à Direcção-Geral dos Recursos Florestais a coordenação das acções de prevenção estrutural, nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura e infra-estruturação, manter à escala nacional um banco de dados relativo a incêndios florestais, através da adopção de um sistema de gestão de informação de incêndios florestais (SGIF), e o registo cartográfico das áreas ardidas, à Guarda Nacional Republicana a coordenação das acções de prevenção relativas à vertente

da vigilância, detecção e fiscalização; à Autoridade Nacional de Protecção Civil a coordenação das acções de combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio. A elaboração de cada um dos planos deve atender, ainda, às características específicas do território a que respeita, nomeadamente as decorrentes da sua natureza urbana, peri--urbana ou rural e das funções dominantes desempenhadas pelos espaços florestais.

Assim:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, que os planos de defesa da floresta obedeçam à seguinte estrutura tipo:

1) Enquadramento do plano no âmbito do sistema de gestão territorial e no Plano Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra os Incêndios Florestais;

2) Caracterização do território e respectiva cartografia em formato digital, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Análise biofísica e socio-económica sumária, nos aspectos com relevância para a determinação do risco de incêndio;
 - b) Análise do histórico e da causalidade dos incêndios florestais;
 - c) Levantamento das infra-estruturas de prevenção e de apoio ao combate aos incêndios florestais;
 - d) Levantamento dos meios e recursos disponíveis de vigilância e detecção, primeira intervenção, combate e rescaldo;
- 3) Análise do risco, da vulnerabilidade aos incêndios e da zonagem do território, através da produção de:

- a) Carta dos combustíveis florestais;
- b) Carta de risco de incêndio;
- c) Carta de prioridades de defesa;

4) Definição dos objectivos temporais do plano e quantificação das metas a atingir nos próximos cinco anos;

5) Programas de acção, considerando as seguintes vertentes:

- a) Sensibilização da população;
- b) Silvicultura preventiva;
- c) Construção e manutenção da rede de infra-estruturas;
- d) Vigilância dissuasora;
- e) Vigilância fixa e detecção;
- f) Combate;
- g) Rescaldo e vigilância após incêndio;
- h) Formação profissional;

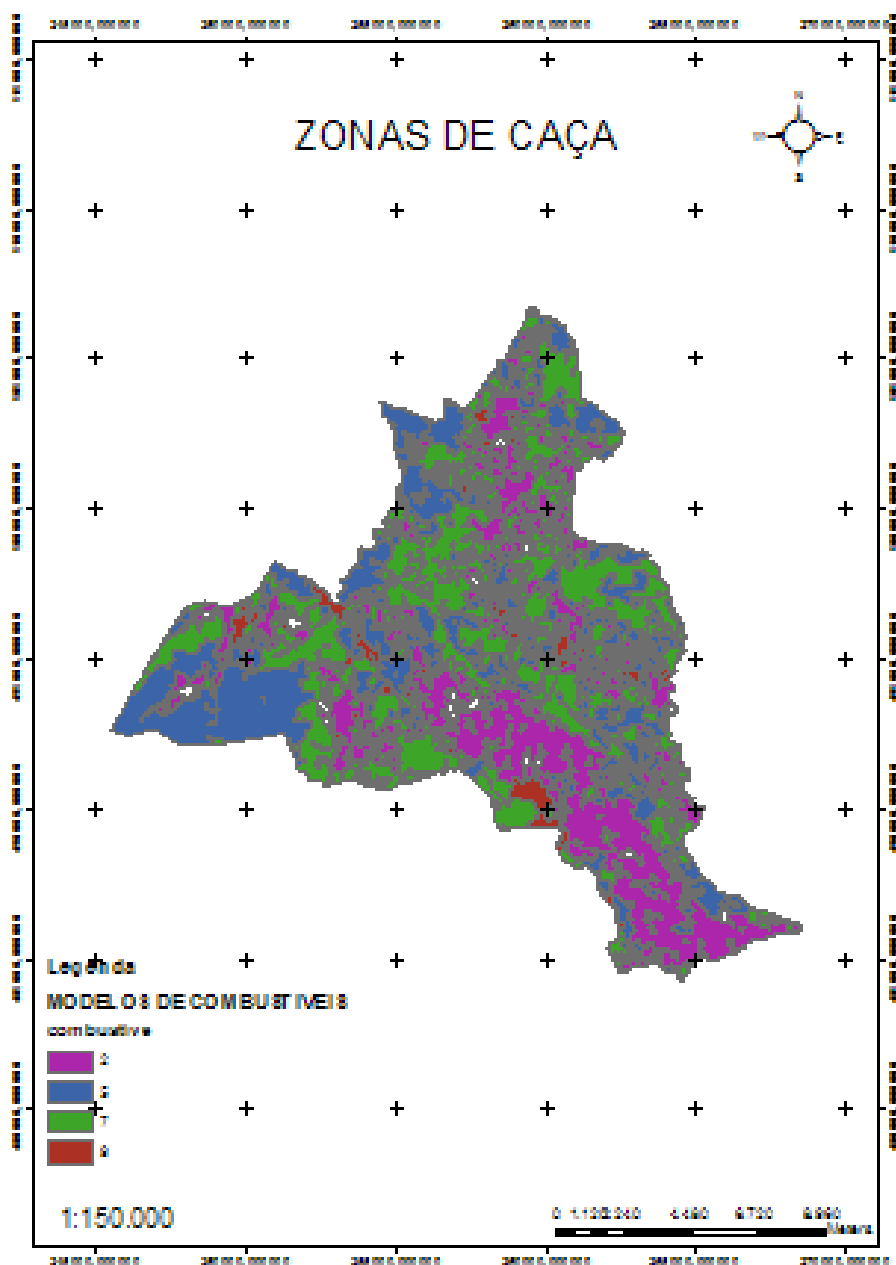
6) Carta síntese das intervenções preconizadas nos programas de acção, com revisão anual;

7) Programa operacional que:

- a) Defina os responsáveis pela execução das intervenções previstas nos programas de acção;
- b) Estime o orçamento associado aos programas e respectivas acções, identificando as fontes de financiamento;
- c) Estabeleça os mecanismos e procedimentos de coordenação entre os vários intervenientes na execução do plano de defesa da floresta.

2 – ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS

MAPA DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS



Mapa nº 1 – Mapa dos Modelos de combustíveis Florestais

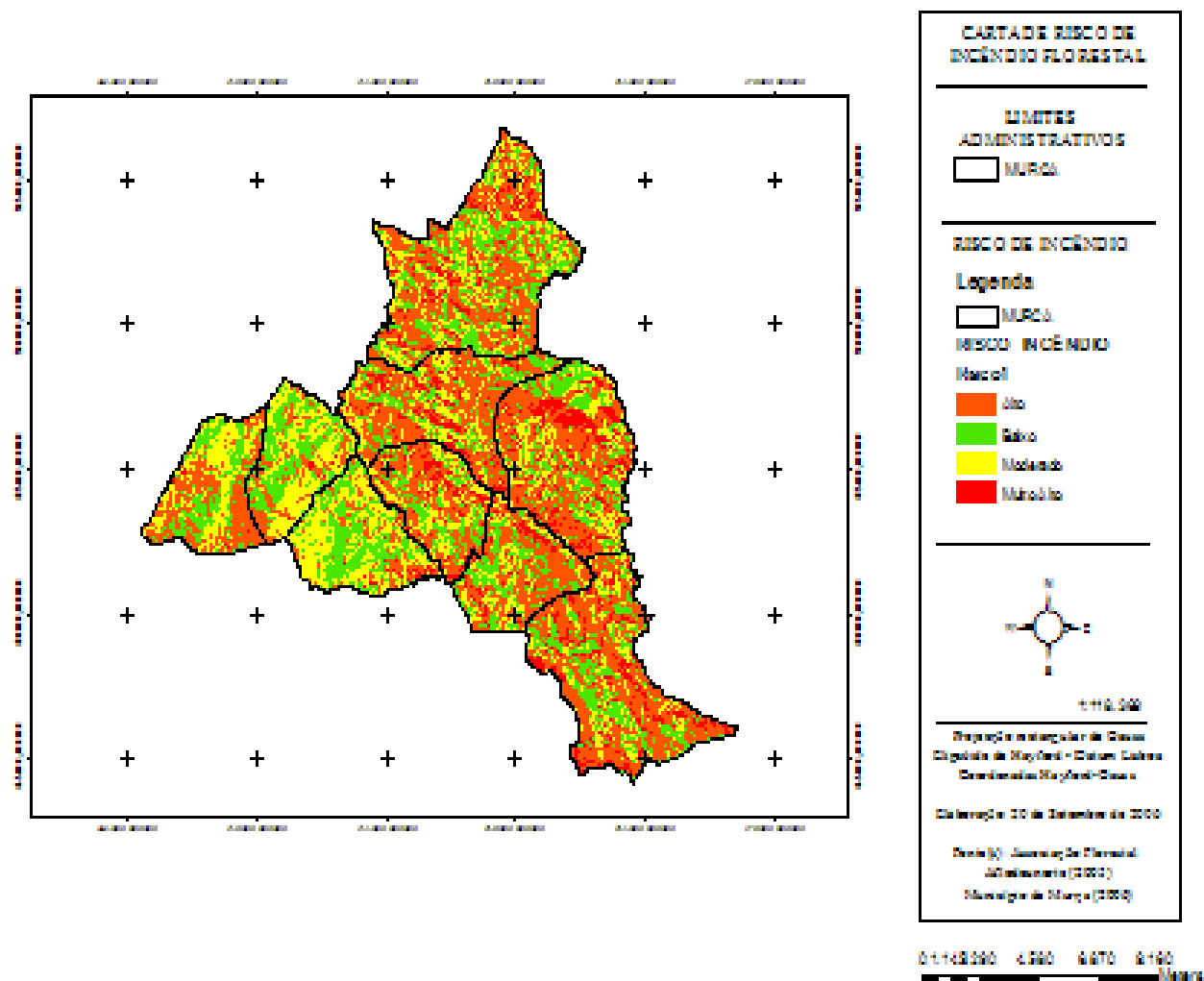
Modelo 2 - Corresponde a espaços agrícolas

Modelo 5 - Corresponde a Incultos

Modelo 7 - Corresponde a outras florestas

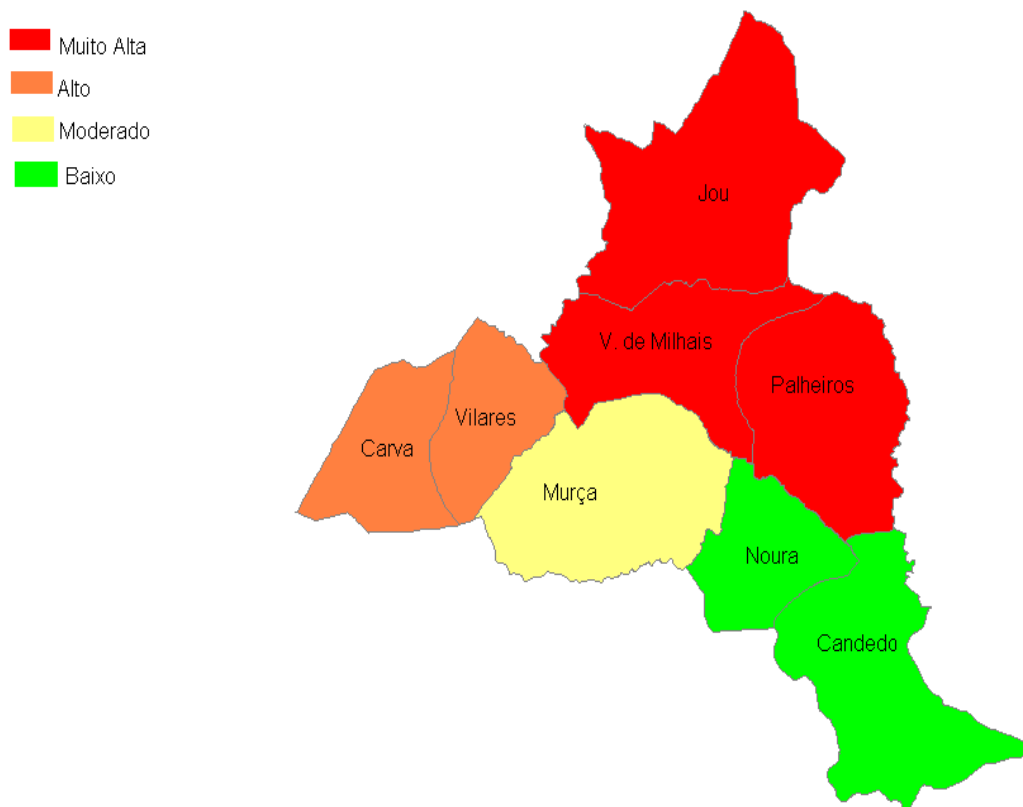
Modelo 9 - Corresponde a florestas de folha caduca

MAPA DE RISCO DE INCÊNDIO



Mapa nº 2 – Risco de Incêndio Florestal

MAPA DE PRIORIDADES DE DEFESA POR FREGUESIA



Mapa nº 3 – Carta de prioridades de Defesa por Freguesia

A freguesia de Jou, Valongo de Milhais e Palheiros, são das mais prioritárias em termos de intervenções silvícolas. As freguesias de Noura e Candedo são as menos prioritárias

3 – EIXOS ESTRATÉGICOS

O PMDFCI, contém as acções necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das acções de prevenção, inclui a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

Para o cumprimento do disposto no Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, o PMDFCI deverá ser centrado nos principais eixos estratégicos definidos no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) aprovado pela resolução de Ministros nº 65/2006, de 26 de Maio, sendo eles:

EIXO 1 – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS.

EIXO 2 – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE INCÊNDIOS.

EIXO 3 – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS.

EIXO 4 – RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS ECOSISTEMAS.

EIXO 5 – ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA E FUNCIONAL EFICAZ

EIXO 1 – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS.

Neste eixo de actuação é importante aplicar estrategicamente sistemas de gestão de combustível, desenvolver processos que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens e tornar os espaços florestais mais resilientes à acção do fogo. É fundamental planear uma linha de acção que objective a gestão multifuncional dos espaços e introduza, em simultâneo, princípios de DFCI de modo a tendencialmente diminuir a intensidade e área percorrida por grandes incêndios e facilitar as acções de pré-supressão e supressão. Este eixo estratégico está intimamente ligado ao ordenamento do território e ao planeamento florestal, promovendo a estabilização do uso do solo e garantindo que essa ocupação se destina a potenciar a sua utilidade social.

Desta forma responde-se **ao n.º1 do artigo 15º do Decreto lei n.º 124/2006, de 28 de Junho**, definindo os espaços florestais onde vai ser obrigatório a gestão de combustíveis junto das diferentes infra-estruturas presentes e se operacionaliza ao nível municipal as faixas de gestão de combustível previstas nos níveis de planificação regional e nacional. Para definir as metas para as acções que consubstanciam o eixo estratégico –“aumento da resiliência do território aos incêndios florestais”, deve-se ter em conta a **informação base** relativa à **caracterização física, caracterização da população, caracterização do uso e ocupação do solo e zonas especiais, análise do histórico dos incêndios**. (Caderno II) e também aos **mapas de combustíveis, de perigosidade e risco de incêndio** e de **prioridades de defesa** (Caderno I). As faixas de gestão de combustível que constituem as redes primária, secundária e terciária, e os mosaicos de parcelas de gestão de combustível conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de Junho, cumprem um importante papel na prevenção de incêndios.

Objectivo estratégico	Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas
Objectivos Operacionais	- Proteger as zonas de interface Urbano/Floresta - Implementar programa de redução de combustíveis
Acções	-Criar e manter redes de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidades aos incêndios; -Implementar mosaicos de parcelas gestão de combustível; -Promover acções de silvicultura no âmbito da DFCI; -Promover acções de gestão de pastagens; -Criar e manter redes de infra-estruturas (rede viária florestal e rede de pontos de água); -Divulgar técnicas de ajardinamento com maior capacidade de resiliência aos incêndios florestais.

DESCRIÇÃO DAS FAIXAS E MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS FAIXAS E MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL
001	Faixa de protecção de 50 m à volta das edificações integradas em espaços rurais (habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos)
002	Faixa exterior de protecção, de largura mínima não inferior a 100 m, nos aglomerados Populacionais (definido no Artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho), inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI
003	Faixa envolvente, de largura mínima não inferior a 100 m, nos polígonos industriais, e aterros sanitários.
004	Faixa lateral de terreno confinante à rede viária florestal numa largura não inferior a 10 m, nos espaços florestais e previamente definidos no PMDFC
008	Redes primárias de faixas de gestão de combustível , de interesse regional, cumprem todas as funções enunciadas nas alíneas a), b) e c) do no n.º 2 do Artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, e desenvolvem-se nos espaços rurais
010	Faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores das linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em média tensão , acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7 m para cada um dos lados, nos espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI
012	Faixa de protecção imediata, sem obstáculos, aos pontos de água , num raio mínimo de 30 m, contabilizados a partir do limite externo dos mesmos

Quadro nº 2 – Descrição das Faixas e Mosaicos de Gestão de Combustível

TIPOS DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

As Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC), podem ser de dois tipos, que são as **Faixas de Redução de Combustíveis** (FRC), que visam a remoção do combustível de superfície (herbáceo, subarbustivo e arbustivo), abertura de povoamentos e supressão da parte inferior das copas. E as **Faixas de Interrupção de Combustível** (FIC) nas quais se remove na totalidade os combustíveis.

OBJECTIVOS E FUNÇÕES DAS FAIXAS E MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

ESTE TIPO DE FAIXAS TEM POR OBJECTIVO **TRÊS FUNÇÕES**:

- Diminuir a superfície percorrida por grandes incêndios. Facilitar combate/intervenção (in)directa na frente de fogo ou nos seus flancos (**Função 1**).
- Reduzir os efeitos da passagem de incêndios. Proteger de forma passiva, zonas edificadas, vias de comunicação, infra-estruturas, povoamentos florestais (**Função 2**).
- Isolar focos potenciais de incêndios. Reduzir a probabilidade de propagação de incêndios a áreas adjacentes a linhas eléctricas, à rede viária florestal e ferroviária, a parques de recreio, entre outros (**Função 3**).

- MEIOS DE EXECUÇÃO DAS FAIXAS E MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

001	Equipas da Autarquia
002	Equipas da Autarquia em parceria com outras entidades
003	Equipas Defesa da Floresta contra Incêndios (AGRI 3.4.)
004	Empresa Prestação de Serviços/Prestadores de Serviços/ Outros
008	Empresa Prestação de Serviços/Prestadores de Serviços
010	Outros
012	Outros

Quadro nº 3 - meios de execução das faixas e mosaicos de gestão de combustível

A Marcação das Faixas e mosaicos de gestão de combustível estão apenas marcadas em Gabinete e a sua execução estará dependente da aprovação de Candidaturas de acordo com os novos quadros comunitários 2008-2013. Além da candidatura aos Sapadores Florestais, feita pela Autarquia em 2007, à Direcção Geral dos Recursos Florestais da qual se aguarda resultado.

DISTRIBUIÇÃO POR FREGUESIA DA AREA OCUPADA POR DESCRIÇÃO DE FAIXAS E MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL

Freguesia	Código da Faixa/Mosaico	Descrição da Faixa/Mosaico	Área (hectares)	%
Candedo	001	Edificações	3	0,1
	002	Aglomerados Populacionais	8	0,3
	003	Rede Viária Florestal	10	0,3
	004	Parques e polígonos industriais e outros	0	0,0
	008	Redes primárias de faixas de gestão de combustível	4	0,1
	010	Linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em média tensão	5,6	0,2
	012	Faixa de protecção imediata, sem obstáculos, aos pontos de água	0	0,0
		Sub-Total	30,6	1,0
Carva	001	Edificações	4	0,2
	002	Aglomerados Populacionais	12	0,8
	003	Rede Viária Florestal	14	0,9
	004	Parques e polígonos industriais e outros	0	0,0
	008	Redes primárias de faixas de gestão de combustível	4	0,3
	010	Linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em média tensão	7	0,5
	012	Faixa de protecção imediata, sem obstáculos, aos pontos de água	2	0,1
		Sub-Total	43	2,8
Fiolhoso	001	Edificações	4	0,2
	002	Aglomerados Populacionais	14	0,7
	003	Rede Viária Florestal	16	0,9
	004	Parques e polígonos industriais e outros	0	0,0
	008	Redes primárias de faixas de gestão de combustível	7	0,4
	010	Linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em média tensão	8,4	0,5
	012	Faixa de protecção imediata, sem obstáculos, aos pontos de água	2	0,1
		Sub-Total	51,4	2,8
Jou	001	Edificações	8	0,2

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Caderno I – Alterações

	002	Aglomerados Populacionais	16	0,4
	003	Rede Viária Florestal	23	0,6
	004	Parques e polígonos industriais e outros	0	0,0
	008	Redes primárias de faixas de gestão de combustível	10	0,2
	010	Linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em média tensão	9,8	0,2
	012	Faixa de protecção imediata, sem obstáculos, aos pontos de água	4	0,1
		Sub-Total	70,8	1,7
Murça	001	Edificações	3	0,2
	002	Aglomerados Populacionais	10	0,7
	003	Rede Viária Florestal	11	0,8
	004	Parques e polígonos industriais e outros	0	0,0
	008	Redes primárias de faixas de gestão de combustível	4	0,2
	010	Linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em média tensão	5,6	0,4
	012	Faixa de protecção imediata, sem obstáculos, aos pontos de água	2	0,1
		Sub-Total	35,6	2,4
Noura	001	Edificações	2	0,1
	002	Aglomerados Populacionais	5	0,3
	003	Rede Viária Florestal	5	0,3
	004	Parques e polígonos industriais e outros	0	0,0
	008	Redes primárias de faixas de gestão de combustível	3	0,2
	010	Linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em média tensão	3,5	0,3
	012	Faixa de protecção imediata, sem obstáculos, aos pontos de água	0	0,0
		Sub-Total	18,5	1,2
Palheiros	001	Edificações	4	0,1
	002	Aglomerados Populacionais	8	0,3
	003	Rede Viária Florestal	20	0,7
	004	Parques e polígonos industriais e outros	7	0,3
	008	Redes primárias de faixas de gestão de combustível	10	0,4
	010	Linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em média tensão	9,8	0,4
	012	Faixa de protecção imediata, sem obstáculos, aos pontos de água	4	0,1

		Sub-Total	62,8	2,3
V. Milhais	001	Edificações	5	0,2
	002	Aglomerados Populacionais	12	0,5
	003	Rede Viária Florestal	14	0,6
	004	Parques e polígonos industriais e outros	0	0,0
	008	Redes primárias de faixas de gestão de combustível	10	0,5
	010	Linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em média tensão	9,8	0,5
	012	Faixa de protecção imediata, sem obstáculos, aos pontos de água	3	0,1
		Sub-Total	53,8	2,4
Vilares	001	Edificações	4	0,3
	002	Aglomerados Populacionais	14	0,9
	003	Rede Viária Florestal	12	0,9
	004	Parques e polígonos industriais e outros	0	0,0
	008	Redes primárias de faixas de gestão de combustível	7	0,5
	010	Linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em média tensão	9,8	0,7
	012	Faixa de protecção imediata, sem obstáculos, aos pontos de água	3	0,2
		Sub-Total	49,8	3,5

Quadro nº 4 – Distribuição por freguesia da Área ocupada por descrição de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível

Faixa	Total de Faixa	% De Faixa
001	37	0,2
002	99	0,5
003	125	6,5
004	7	0,03
008	59	0,3
010	69,3	0,4
012	20	0,1
Total	416,3	8,03

Quadro nº 5 – Total de faixas no Concelho

REDE VIÁRIA FLORESTAL

A rede viária que serve os espaços florestais, RVF, constitui um dos factores fundamentais para a valorização, protecção e usufruto pela sociedade dos espaços silvestres. Da multiplicidade de funções que a rede viária florestal desempenha são de salientar em especial o acesso aos aglomerados e outras infraestruturais, aos povoamentos e produtos florestais e ao recreio no espaço rural, todas elas consideradas desde a elaboração dos primeiros planos de ordenamento florestal. Simultaneamente a rede viária florestal assume um papel central nas diferentes vertentes da protecção civil e do sistema de defesa da floresta contra incêndios, por exemplo garantindo o acesso para a execução de trabalhos de silvicultura preventiva e infraestruturização, para as acções de vigilância e detecção ou para a 1.ª intervenção e combate. Esse papel central tem sido reconhecido não só do ponto de vista legal mas também em diversos programas de apoio ao sector agro-florestal e à protecção contra incêndios, onde a construção e beneficiação de estradas e caminhos florestais constitui invariavelmente um dos principais eixos de intervenção. Deste modo, a RVF deve ser cuidadosamente planeada e construída, com vista não só a garantir que possa cumprir eficientemente as diversas finalidades que determinaram a sua criação, mas também a reduzir os pesados custos de implantação e manutenção que este tipo de infra-estruturas tradicionalmente acarreta e a reduzir os inevitáveis impactes na paisagem e nos recursos naturais.

Reconhecendo esse facto, o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, estende o conceito de rede viária florestal para outras vias além das tradicionalmente tratadas pelo sector florestal, e determina a normalização da classificação e numeração dessa rede viária florestal “alargada”. Neste sentido, a RVF é composta por um conjunto de vias de comunicação que atravessam ou dão acesso aos espaços florestais e que cumprem funções que permitem o acesso, exploração e defesa desses espaços em especial no que respeita a actividades de DFCI, incluindo designadamente:

- a)** Vias classificadas pelo plano rodoviário nacional, definido no Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, e legislação complementar;
- b)** Vias classificadas no plano das estradas e caminhos municipais, definido na Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961, e legislação complementar;
- c)** Outras vias do domínio público;
- d)** Vias do domínio privado, incluindo as vias do domínio florestal do Estado e as dos terrenos comunitários.

Para efeitos de cadastro, construção, manutenção, incluindo a beneficiação, e sinalização, as vias da RVF dividem-se nas seguintes classes:

e) Rede viária florestal fundamental: a de maior interesse para a DFCI sobre a qual se desenvolve a restante RVF, garantindo o rápido acesso a todos os pontos dos maciços florestais, a ligação entre as principais infra-estruturas DFCI e o desenvolvimento das acções de protecção civil em situações de emergência, subdividindo-se nas seguintes categorias:

i.) Vias de 1.ª ordem.

ii.) Vias de 2.ª ordem que, integrando a rede fundamental, não possuem as especificações mínimas necessárias para serem classificadas nas vias de 1.ª ordem.

f) Rede viária florestal complementar: a que engloba as restantes vias, classificadas como vias de 3.ª ordem.

A RVF complementar, que engloba as vias de 3.ª ordem, incorpora todas as restantes vias, de eventual importância para a gestão florestal e para todas as funções ligadas à DFCI, mas cuja adequação a especificações técnicas mais exigentes constitui uma segunda prioridade e implica uma mais rigorosa avaliação do interesse para o sector florestal e dos custos financeiros disponíveis para a sua construção ou beneficiação e manutenção.

DISTRIBUIÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL POR FREGUESIA

	Classificação das Vias DFCI		Designação da RVF	Comprimento (km)
Candedo	2ª Ordem – Fundamental		EM	13,7
			OE	10,4
		3ª Ordem		18
Carva	2ª Ordem – Fundamental		EM	3,3
			OE	2,5
		3ª Ordem		20
Fiolhoso	1ª Ordem Fundamental	1A	IP4	3,6
		1B	ER	8
	2ª Ordem – Fundamental		EM	3,5
			OE	0,1
		3ª Ordem		11
Jou	2ª Ordem - Fundamental		ER	10,2
			OE	15
		3ª Ordem		22
Murça	1ª Ordem Fundamental	1A	IP4	3,7
		1B	ER	6,6
			EM	2,1
	2ª Ordem – Fundamental		OE	6,9
		3ª Ordem		8
Noura	1ª Ordem Fundamental	1A	IP4	1,2
	2ª Ordem – Fundamental		ER	5
			OE	3,2
		3ª Ordem		10
Palheiros	1ª Ordem Fundamental	1A	IP4	6
		1B	ER	7,2
	2ª Ordem - Fundamental		OE	6,2
		3ª Ordem		20
V. Milhais	1ª Ordem Fundamental	1B	ER	5,3
	2ª Ordem – Fundamental		OE	6,1
		3ª Ordem		23
Vilares	2ª Ordem – Fundamental		EM	5
			OE	2,1
		3ª Ordem		20

Quadro nº 6 – Distribuição da rede viária florestal por freguesia

TOTAL DA REDE VIÁRIA NO CONCELHO

Total RVF de 1ª Ordem A (km)	14,5
Total de RVF de 1ª Ordem B (km)	27,1
Total de RVF de 2ª Ordem (km)	95,3
Total de RVF de 3ª ordem (km)	152
Total de RVF (km)	288,9

Quadro nº 7 - Total da rede viária no concelho

REDE DE PONTOS DE ÁGUA

A rede de pontos de água, e de outras substâncias retardantes, é constituída por um conjunto de estruturas de armazenamento de água, de planos de água acessíveis e de pontos de tomada de água. A Rede de Pontos de água do Município de Murça, é constituída por 21 pontos de água, contudo, nem todos estão operacionais, necessitando urgentemente de intervenções. Como se verá no mapa de pontos de água, é de salientar que as freguesias de Noura e Candedo não têm pontos de água na rede DFCI, estas freguesias têm um menor risco de Incêndio no entanto seria de todo o interesse servi-la com estruturas deste tipo.

Ver Quadros e Mapa de Classificação dos Pontos de água, pág. 32 -54

QUADRO POR ANOS DAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS.

Estes mapas foram preenchidos de acordo com o mapa de Risco de Incêndio Florestal, carta de Ocupação de Solo, Carta dos Modelos de Combustível e com o mapa de prioridades de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

FREGUESIA DE CANDEDO

Programa de Acção	2008	2009	2010	2011	2012
Criar Faixas de Gestão de Combustível		×		×	
Manter Faixas de Gestão de Combustível	×	×	×	×	×
Abertura da Rede Viária Florestal					
Manutenção da Rede Viária Florestal	×	×	×	×	×
Abertura ou Colocação de Pontos de água		×			
Manutenção de Pontos de Água					×

Quadro nº 8 – Intervenções previstas na freguesia de Candedo (2008-2012)

FREGUESIA DE CARVA

Programa de Acção	2008	2009	2010	2011	2012
Criar Faixas de Gestão de Combustível	×			×	
Manter Faixas de Gestão de Combustível	×	×	×	×	×
Abertura da Rede Viária Florestal	×		×		×
Manutenção da Rede Viária Florestal	×	×	×	×	×
Abertura ou Colocação de Pontos de água		×			
Manutenção de Pontos de Água	×			×	

Quadro nº 9 – Intervenções previstas na freguesia de Carva (2008-2012)

FREGUESIA DE FIO LHOSO

Programa de Acção	2008	2009	2010	2011	2012
Criar Faixas de Gestão de Combustível	×		×		×
Manter Faixas de Gestão de Combustível	×	×	×	×	×
Abertura da Rede Viária Florestal	×		×		×
Manutenção da Rede Viária Florestal	×	×	×	×	×
Abertura ou manutenção de Pontos de água		×			
Manutenção de Pontos de Água	×			×	

Quadro nº 10 – Intervenções previstas na freguesia de Fiolhoso (2008-2012)

FREGUESIA DE JOU

Programa de Acção	2008	2009	2010	2011	2012
Criar Faixas de Gestão de Combustível	×	×	×	×	×
Manter Faixas de Gestão de Combustível	×	×	×	×	×
Abertura da Rede Viária Florestal	×		×		×
Manutenção da Rede Viária Florestal	×	×		×	
Abertura ou manutenção de Pontos de água		×			
Manutenção de Pontos de Água	×		×		×

Quadro nº 11 – Intervenções previstas na freguesia de Jou (2008-2012)

FREGUESIA DE MURÇA

Programa de Acção	2008	2009	2010	2011	2012
Criar Faixas de Gestão de Combustível		×		×	
Manter Faixas de Gestão de Combustível	×		×		×
Abertura da Rede Viária Florestal	×		×		×
Manutenção da Rede Viária Florestal	×	×		×	
Abertura ou manutenção de Pontos de água		×			
Manutenção de Pontos de Água	×		×		×

Quadro nº 12 – Intervenções previstas na freguesia de Murça (2008-2012)

FREGUESIA DE NOURA

Programa de Acção	2008	2009	2010	2011	2012
Criar Faixas de Gestão de Combustível	×			×	
Manter Faixas de Gestão de Combustível	×	×			×
Abertura da Rede Viária Florestal	×		×		×
Manutenção da Rede Viária Florestal	×	×		×	
Abertura de Pontos de água	×				
Manutenção de Pontos de Água				×	

Quadro nº 13 – Intervenções previstas na freguesia de Noura (2008-2012)

FREGUESIA DE PALHEIROS

Programa de Acção	2008	2009	2010	2011	2012
Criar Faixas de Gestão de Combustível	×	×	×		×
Manter Faixas de Gestão de Combustível	×	×		×	
Abertura da Rede Viária Florestal	×	×		×	
Manutenção da Rede Viária Florestal	×		×		×
Abertura de Pontos de água					
Manutenção de Pontos de Água	×	×		×	

Quadro nº 14 – Intervenções previstas na freguesia de Palheiros (2008-2012)

FREGUESIA DE VALONGO DE MILHAIS

Quadro nº 15 – Intervenções previstas na freguesia de V. Milhais (2008-2012)

Programa de Acção	2008	2009	2010	2011	2012
Criar Faixas de Gestão de Combustível	×	×		×	
Manter Faixas de Gestão de Combustível	×		×		×
Abertura da Rede Viária Florestal	×	×		×	
Manutenção da Rede Viária Florestal	×	×	×	×	×
Abertura de Pontos de água			×		
Manutenção de Pontos de Água	×	×		×	

FREGUESIA DE VILARES

Programa de Acção	2008	2009	2010	2011	2012
Criar Faixas de Gestão de Combustível	×	×		×	
Manter Faixas de Gestão de Combustível	×		×		×
Abertura da Rede Viária Florestal	×		×		×
Manutenção da Rede Viária Florestal	×	×		×	
Abertura de Pontos de água	×				
Manutenção de Pontos de Água	×	×		×	

Quadro nº 16 – Intervenções previstas na freguesia de Vilares (2008-2012)

LINHAS ELECTRICAS

Freguesias	2008	2009	2010	2011
Candedo				5.6 Hectares
Carva		7 Hectares		
Fiolhoso		8.4 Hectares		
Jou	9.8 Hectares			
Murça			5.6 Hectares	
Noura				3.5 Hectares
Palheiros		9.8 Hectares		
V. Milhais	9.8 Hectares			
Vilares		9.8 Hectares		

Quadro nº 17 – intervenções nas linhas eléctricas

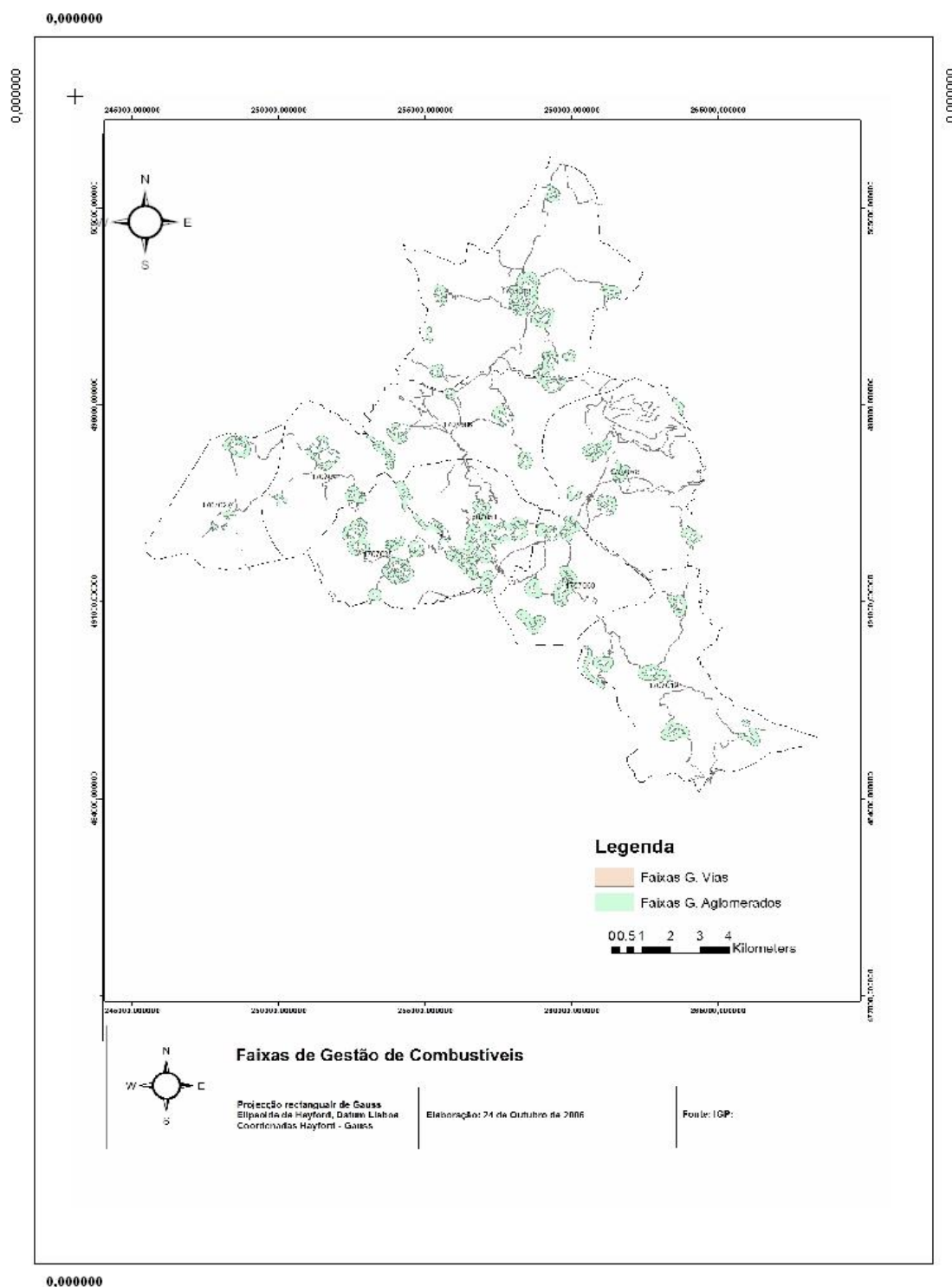
ÁREA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL

FAIXA	TOTAL DE FAIXA NO CONCELHO	CUSTO TOTAL 2008 – 20013
ABERTURA DE CAMINHOS COM VALETA	50 km	240000 Euros
BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS	350 Km	630000 Euros
LIMPEZA DE MATO	2500 Hectares	862500 Euros
ABERTURA DE ACEIROS	15 Km	3600 Euros
BENEFICIAÇÃO DE ACEIROS	30 km	3600 Euros
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE TERRA	8 Pontos de Água	36000 Euros
MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA	Todos do concelho	6000 Euros
TOTAL		1.781.700 Euros

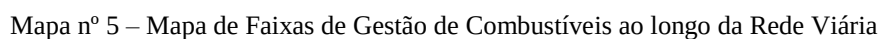
Quadro nº 18 – Área de Faixas de Gestão de Combustíveis

Estes valores foram apurados com base nas tabelas CAOFE, a excussão destas Faixas de Gestão de Combustível estarão dependentes da aprovação de futuras candidaturas aos novos Quadros de Apoio Comunitário.

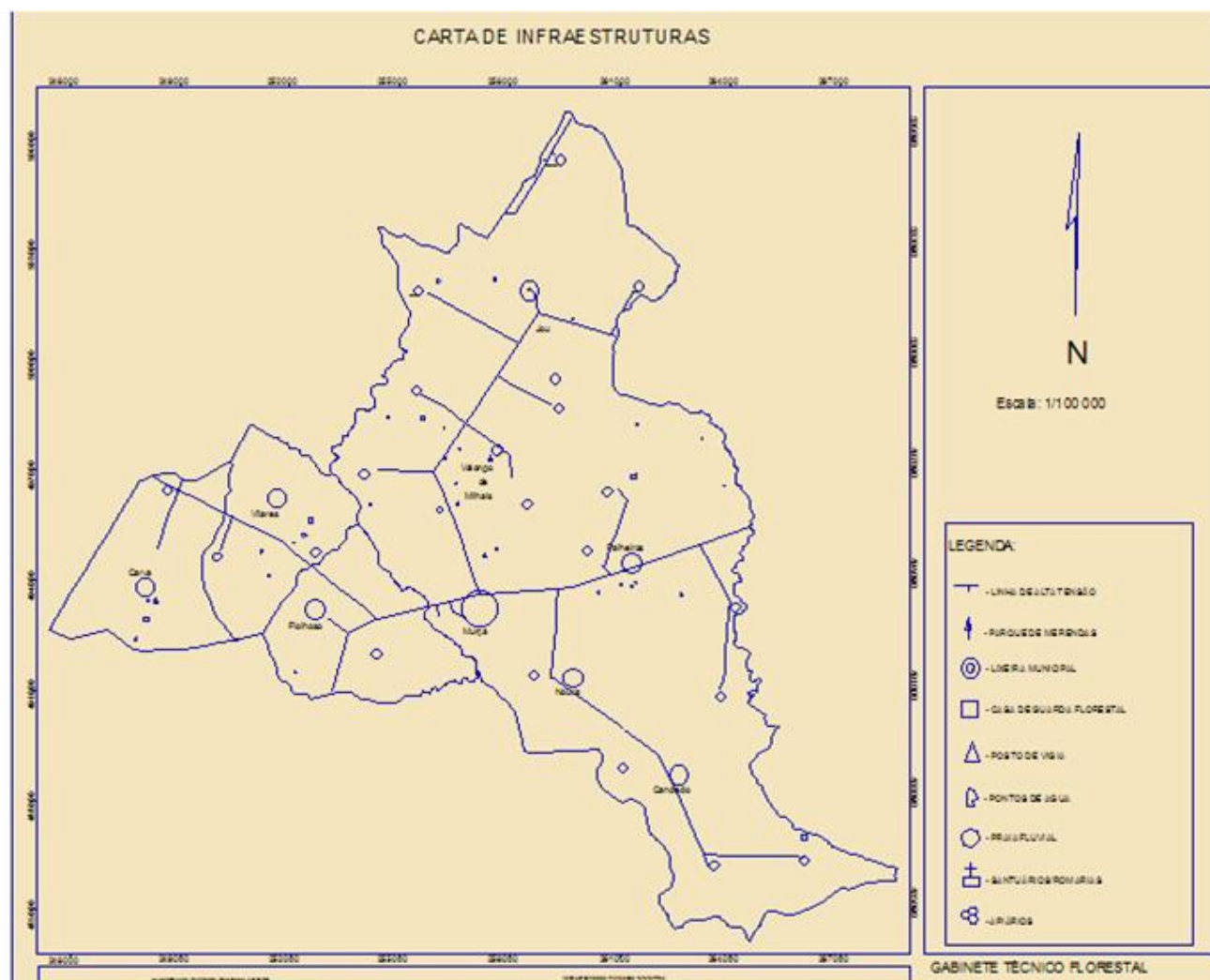
MAPA DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS POPULACIONAIS



Mapa nº 4 – faixas de Gestão de Combustíveis nos Aglomerados Populacionais

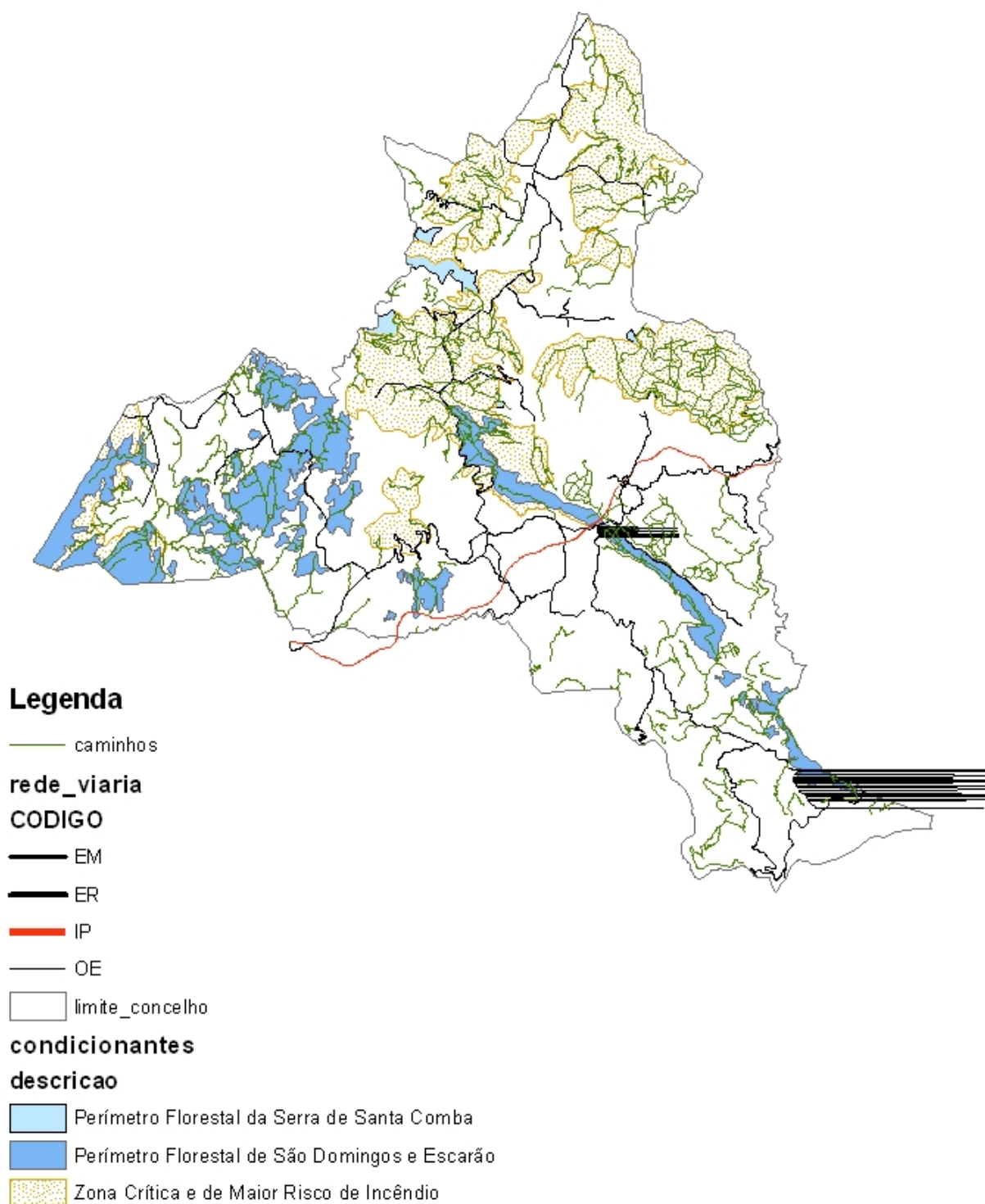


MAPA DA REDE ELÉCTRICA



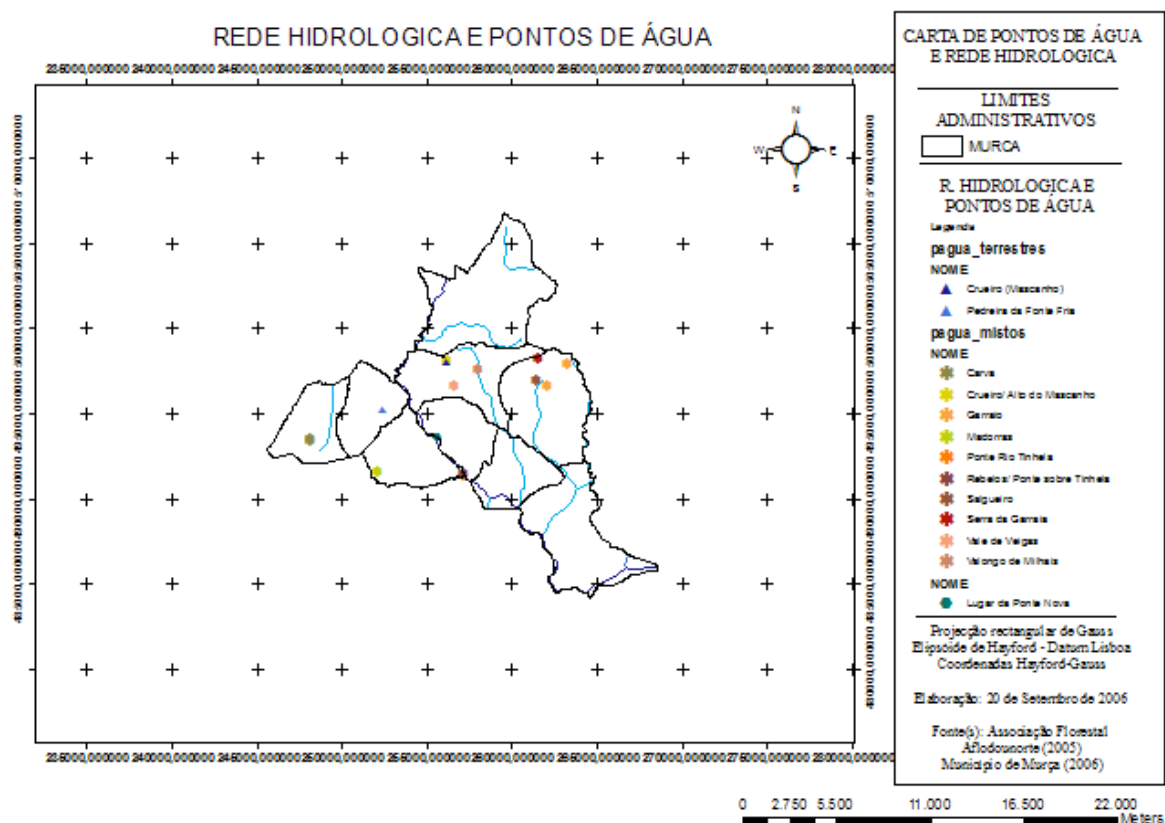
Mapa nº 6 – Rede Eléctrica

REDE VIÁRIA COM ÁREAS SUJEITAS A REGIME FLORESTAL



Mapa nº 7 – Rede Viária e Áreas Sujeitas a Regime Florestal

MAPA DA REDE DE PONTOS DE ÁGUA



Mapa nº 8 – Mapa de Rede de Pontos de água DFCI

CARACTERIZAÇÃO DOS PONTOS DE ÁGUA SEGUNDO A PORTARIA Nº 133/2007

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	SIM
PONTO DE ÁGUA	MUR.CH.T2.001
CÓDIGO DO CADASTRO	214
DENOMINAÇÃO	RIBEIRA DE SANTARÉM
FREGUESIA	JOU
CARTA MILITAR	75
COORD_X	259599
COORD_Y	503654
LATITUDE	41°19`59,98599N
LONGITUDE	7°25`09,604403W
ALTURA (M)	2
AREA ÚTIL	110
VOLUME MAX (M3)	379,65
VOLUME ACTUAL (M3)	379,65
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	NÃO
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE Ø 30M	NÃO
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	NÃO
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATE 19 T	NÃO
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	POR RVF DE 3ª ORDEM

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	SIM
PONTO DE ÁGUA	MUR.RI.T2.002
CÓDIGO DO CADASTRO	222
DENOMINAÇÃO	PRAIA FLUVIAL DE PENABEICE
FREGUESIA	JOU
CARTA MILITAR	75
COORD_X	25044
COORD_Y	502153
LATITUDE	41°29'12,299901N
LONGITUDE	7°27'43,302082W
ALTURA (M)	2
AREA ÚTIL	992,885
VOLUME MAX (M3)	1983,77
VOLUME ACTUAL (M3)	1983,77
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	NÃO
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE Ø 30M	NÃO
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	NÃO
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATE 19 T	NÃO
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	POR RVF DE 3ª ORDEM

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	NÃO
PONTO DE ÁGUA	MUR.CH.T2.003
CÓDIGO DO CADASTRO	214
DENOMINAÇÃO	ABOLEIRA
FREGUESIA	JOU
CARTA MILITAR	75
COORD_X	259703
COORD_Y	501099
LATITUDE	41°28`37``
LONGITUDE	7°25`06``
ALTURA (M)	3
AREA ÚTIL	0
VOLUME MAX (M3)	1110,93
VOLUME ACTUAL (M3)	
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	NÃO
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE Ø 30M	NÃO
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	NÃO
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATE 19 T	NÃO
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	POR RVF DE 3ª ORDEM

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	SIM
PONTO DE ÁGUA	MUR.CH.M1.004
CÓDIGO DO CADASTRO	214
DENOMINAÇÃO	S.GARRAIA
FREGUESIA	PALHEIROS
CARTA MILITAR	89
COORD_X	261465
COORD_Y	498249
LATITUDE	41°27`04,377336N
LONGITUDE	7°23`51,140155W
ALTURA (M)	4
AREA ÚTIL	1143,771
VOLUME MAX (M3)	1143,771
VOLUME ACTUAL (M3)	4575,084
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	SIM
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE Ø 30M	SIM
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	SIM
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATE 19 T	SIM
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	RVF 2º ORDEM

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	SIM
PONTO DE ÁGUA	MUR.CH.T2.005
CÓDIGO DO CADASTRO	214
DENOMINAÇÃO	S. GARRAIA
FREGUESIA	PALHEIROS
CARTA MILITAR	89
COORD_X	263218
COORD_Y	497858
LATITUDE	41°26`51,001745N
LONGITUDE	7°22`35,790683W
ALTURA (M)	3
AREA ÚTIL	370,313
VOLUME MAX (M3)	1110,939
VOLUME ACTUAL (M3)	1110,939
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	NÃO
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE Ø 30M	NÃO
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	NÃO
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATE 19 T	NÃO
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	RVF DE 3º ORDEM

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	SIM
PONTO DE ÁGUA	MUR.CH.T2.006
CÓDIGO DO CADASTRO	214
DENOMINAÇÃO	S. GARRAIA
FREGUESIA	PALHEIROS
CARTA MILITAR	89
COORD_X	263852
COORD_Y	496555
LATITUDE	41°26`08,736504`N
LONGITUDE	7°22`08,976009W
ALTURA (M)	4
AREA ÚTIL	846,733
VOLUME MAX (M3)	3386,932
VOLUME ACTUAL (M3)	3386,932
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	NÃO
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE $\varnothing$ 30M	NÃO
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	NÃO
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATE 19 T	NÃO
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	RVF DE 3º ORDEM

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	NÃO
PONTO DE ÁGUA	MUR.CH.T2.007
CÓDIGO DO CADASTRO	214
DENOMINAÇÃO	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
FREGUESIA	JOU
CARTA MILITAR	89
COORD_X	254659
COORD_Y	498438
LATITUDE	41°27`12,103506``N
LONGITUDE	7°28`44,301678``W
ALTURA (M)	3
AREA ÚTIL	497,22
VOLUME MAX (M3)	0
VOLUME ACTUAL (M3)	1491,672
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	NÃO
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE Ø 30M	NÃO
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	NÃO
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATÉ 19 T	NÃO
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	RVF DE 3ª ORDEM

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	SIM
PONTO DE ÁGUA	MUR.OT.T1.008
CÓDIGO DO CADASTRO	115
DENOMINAÇÃO	CROEIRO
FREGUESIA	V. MILHAIS
CARTA MILITAR	89
COORD_X	25184
COORD_Y	418146
LATITUDE	41°27`02,328366``N
LONGITUDE	7°27`38,623512``W
ALTURA (M)	2,5
AREA ÚTIL	154,671
VOLUME MAX (M3)	386,677
VOLUME ACTUAL (M3)	386,677
CAPTAÇÃO	BOMBAGEM/GRAVIDADE
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	SIM
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE Ø 30M	SIM
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	SIM
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATE 19 T	SIM
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	RVM/RVF 2ª ORDEM

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	SIM
PONTO DE ÁGUA	MUR.CH.T2.009
CÓDIGO DO CADASTRO	214
DENOMINAÇÃO	VALE DE VEIGAS
FREGUESIA	VALONGO DE MILHAIS
CARTA MILITAR	89
COORD_X	256534
COORD_Y	496631
LATITUDE	41°26`13,009712`N
LONGITUDE	7°27`24,214183``W
ALTURA (M)	3
AREA ÚTIL	896,812
VOLUME MAX (M3)	2690,436
VOLUME ACTUAL (M3)	2690,436
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	NÃO
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE Ø 30M	NÃO
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	NÃO
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATE 19 T	NÃO
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	RVF DE 3ª ORDEM

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	SIM
PONTO DE ÁGUA	MUR.CH.M1.010
CÓDIGO DO CADASTRO	214
DENOMINAÇÃO	S. DOMINGOS
FREGUESIA	MURÇA
CARTA MILITAR	89
COORD_X	257622
COORD_Y	494830
LATITUDE	41°25`14,455470``N
LONGITUDE	7°26`37,826231``W
ALTURA (M)	4
AREA ÚTIL	845,011
VOLUME MAX (M3)	1690,002
VOLUME ACTUAL (M3)	3380,044
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	SIM
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE Ø 30M	SIM
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	SIM
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATE 19 T	SIM
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	RVF DE 1ª ORDEM

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	SIM
PONTO DE ÁGUA	MUR.CH.M1.010
CÓDIGO DO CADASTRO	214
DENOMINAÇÃO	S. DOMINGOS
FREGUESIA	MURÇA
CARTA MILITAR	89
COORD_X	257622
COORD_Y	494830
LATITUDE	41°25`14,455470``N
LONGITUDE	7°26`37,826231``W
ALTURA (M)	4
AREA ÚTIL	845,011
VOLUME MAX (M3)	1690,002
VOLUME ACTUAL (M3)	3380,044
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	SIM
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE Ø 30M	SIM
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	SIM
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATE 19 T	SIM
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	RVF DE 1ª ORDEM

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	SIM
PONTO DE ÁGUA	MUR.M1.LG.011
CÓDIGO DO CADASTRO	221
DENOMINAÇÃO	PEDREIRA DE F. FRIA
FREGUESIA	VILARES
CARTA MILITAR	89
COORD_X	252386
COORD_Y	495212
LATITUDE	41°25`27,908817``N
LONGITUDE	7°30`23,238924``W
ALTURA (M)	10
AREA ÚTIL	7342,016
VOLUME MAX (M3)	73420,16
VOLUME ACTUAL (M3)	73420,16
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	SIM
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE Ø 30M	SIM
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	SIM
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATE 19 T	SIM
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	RVN

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	NÃO
PONTO DE ÁGUA	MUR.CH.T2.012
CÓDIGO DO CADASTRO	
DENOMINAÇÃO	ENCOSTURA
FREGUESIA	VILARES
CARTA MILITAR	89
COORD_X	251217
COORD_Y	494771
LATITUDE	41°25`14,119698``N
LONGITUDE	7°32`13,611663``W
ALTURA (M)	3
AREA ÚTIL	1632,422
VOLUME MAX (M3)	0
VOLUME ACTUAL (M3)	6529,688
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	NÃO
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE Ø 30M	NÃO
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	NÃO
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATE 19 T	NÃO
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	RVF 3ª ORDEM

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	NÃO
PONTO DE ÁGUA	MUR.CH.T2.013
CÓDIGO DO CADASTRO	214
DENOMINAÇÃO	PLAINA SENHORA
FREGUESIA	VILARES
CARTA MILITAR	89
COORD_X	251429
COORD_Y	494123
LATITUDE	41°24`53,120341``N
LONGITUDE	7°31`04,659416``W
ALTURA (M)	3
AREA ÚTIL	533,464
VOLUME MAX (M3)	
VOLUME ACTUAL (M3)	1600,39
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	NÃO
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE Ø 30M	NÃO
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATE 19 T	NÃO
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	RVF DE 3ª ORDEM

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	SIM
PONTO DE ÁGUA	MUR.CH.T2.014
CÓDIGO DO CADASTRO	214
DENOMINAÇÃO	STª BARBARA
FREGUESIA	CARVA
CARTA MILITAR	89
COORD_X	248124
COORD_Y	493421
LATITUDE	41°24'31,040997``N
LONGITUDE	7°33'27,229381``W
ALTURA (M)	3
AREA ÚTIL	1101,569
VOLUME MAX (M3)	3304,707
VOLUME ACTUAL (M3)	3.304.707
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	NÃO
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE Ø 30M	NÃO
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	NÃO
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATE 19 T	NÃO
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	RVF DE 3ª ORDEM

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	NÃO
PONTO DE ÁGUA	MUR.CH.T2.015
CÓDIGO DO CADASTRO	214
DENOMINAÇÃO	MADORRAS
FREGUESIA	FIOLHOSO
CARTA MILITAR	89
COORD_X	252131
COORD_Y	491486
LATITUDE	41°23`27.378320``N
LONGITUDE	7°30`35,386016``W
ALTURA (M)	4
AREA ÚTIL	1896,119
VOLUME MAX (M3)	0
VOLUME ACTUAL (M3)	6784,476
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	NÃO
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE Ø 30M	SIM
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	SIM
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATE 19 T	SIM
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	RVF 3ª ORDEM

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	SIM
PONTO DE ÁGUA	MUR.CH.T2.016
CÓDIGO DO CADASTRO	214
DENOMINAÇÃO	REGADAS
FREGUESIA	PALHEIROS
CARTA MILITAR	89
COORD_X	261003
COORD_Y	493875
LATITUDE	
LONGITUDE	
ALTURA (M)	4
AREA ÚTIL	895,967
VOLUME MAX (M3)	
VOLUME ACTUAL (M3)	3583,868
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	NÃO
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE Ø 30M	NÃO
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	NÃO
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATE 19 T	NÃO
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	RVF 3ª ORDEM

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	SIM
PONTO DE ÁGUA	MUR.CH.T2.017
CÓDIGO DO CADASTRO	214
DENOMINAÇÃO	CARREGAL
FREGUESIA	PALHEIROS
CARTA MILITAR	89
COORD_X	261302
COORD_Y	493811
LATITUDE	
LONGITUDE	
ALTURA (M)	5
AREA ÚTIL	941,069
VOLUME MAX (M3)	4709,345
VOLUME ACTUAL (M3)	4705,345
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	NÃO
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE Ø 30M	NÃO
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	NÃO
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATE 19 T	NÃO
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	RVF 3ª ORDEM

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	SIM
PONTO DE ÁGUA	MUR.CH.T2.018
CÓDIGO DO CADASTRO	
DENOMINAÇÃO	CARREGAL
FREGUESIA	PALHEIROS
CARTA MILITAR	89
COORD_X	26411
COORD_Y	493922
LATITUDE	
LONGITUDE	
ALTURA (M)	3
AREA ÚTIL	335,33
VOLUME MAX (M3)	1005,99
VOLUME ACTUAL (M3)	1005,99
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	NÃO
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE $\varnothing$ 30M	NÃO
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	NÃO
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATE 19 T	NÃO
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	RVF 3ª ORDEM

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	SIM
PONTO DE ÁGUA	MUR.OT.T2.019
CÓDIGO DO CADASTRO	
DENOMINAÇÃO	CASA DO GUARDA FLORESTAL/GARRAIA
FREGUESIA	PALHEIROS
CARTA MILITAR	89
COORD_X	261428
COORD_Y	496866
LATITUDE	
LONGITUDE	
ALTURA (M)	2
AREA ÚTIL	36
VOLUME MAX (M3)	72
VOLUME ACTUAL (M3)	72
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	SIM
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE Ø 30M	SIM
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	NÃO
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATE 19 T	NÃO
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	RVF 1ª ORDEM

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	SIM
PONTO DE ÁGUA	MUR.RI.T2.020
CÓDIGO DO CADASTRO	222
DENOMINAÇÃO	REBELOS
FREGUESIA	MURÇA
CARTA MILITAR	89
COORD_X	256524
COORD_Y	492244
LATITUDE	
LONGITUDE	
ALTURA (M)	3
AREA ÚTIL	797,29
VOLUME MAX (M3)	1594,58
VOLUME ACTUAL (M3)	1594,58
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	SIM
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE Ø 30M	SIM
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	NÃO
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATÉ 19 T	NÃO
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	RVMUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO	
OPERACIONAL	SIM
PONTO DE ÁGUA	MUR.CH.T2.021
CÓDIGO DO CADASTRO	212
DENOMINAÇÃO	VALONGO DE MILHAIS
FREGUESIA	VALONGO DE MILHAIS
CARTA MILITAR	89
COORD_X	256609
COORD_Y	497582
LATITUDE	41°26'42``N
LONGITUDE	7°23'19``W
ALTURA (M)	6
DIAMETRO	10 M
VOLUME MAX (M3)	1005,99
VOLUME ACTUAL (M3)	1005,99
CAPTAÇÃO	
TÊM ASSOCIADA UMA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL INTEGRADA NA REDE SECUNDÁRIA COM UMA LARGURA NÃO INFERIOR A 50 M	NÃO
FAIXA SEM OBSTÁCULOS DE Ø 30M	SIM
POSSUI UMA ZONA DE MANOBRA E INVERSÃO DE MARCHA DE ÁREA MINIMA DE 250 M2	NÃO
POSSUI UMA PLATAFORMA DE ASPIRAÇÃO PARA VEICULOS AUTOTANQUES COM DIMENSÕES MINIMAS DE 8 M POR 4M E QUE SUPORTE UM PESO ATE 19 T	NÃO
TEM ACESSOS DE POR REDE VIÁRIA NACIONAL, MUNICIPAL OU FLORESTAL DE 1ª OU 2ª ORDEM	RVF 3ª ORDEM

EIXO 2 – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE INCÊNDIOS.

O elevado número de ocorrências leva à necessidade de uma intervenção cuidada ao nível da prevenção, entendida como um conjunto das actividades que têm por objectivo reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos indesejáveis que o incêndio pode originar, actuando em duas vertentes, o controlo das ignições e o controlo da propagação. Considerando que o objectivo do controlo das ignições consiste em evitar que se dê início a um incêndio e que a maioria dos incêndios são causados por actividade humana, é sobre a alteração dos comportamentos humanos relativos ao uso do fogo que se deverá actuar.

Torna-se imperativo educar os diferentes segmentos populacionais no sentido de reconhecerem na floresta um património colectivo, com valor económico, social e ambiental e assumirem responsabilidades do seu legado às suas gerações futuras, eliminando comportamentos de risco. Para definir as metas para as acções que consubstanciam o eixo estratégico – “reduzir a incidência dos incêndios”, deve ter-se em conta a **informação base** relativa à **caracterização da população e análise do histórico e causalidade dos incêndios** (Caderno II).

Objectivo estratégico	- Educar e sensibilizar as populações - Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações
Objectivos Operacionais	- Sensibilização da população em geral - Sensibilização e educação escolar - Fiscalização
Acções	- Programas de sensibilização a desenvolver ao nível local, e dirigido a grupos específicos da população rural, em função das informações históricas de investigação das causas dos Incêndios. - Sensibilização das comunidades para os comportamentos de risco e incentivo ao envolvimento e participação na vigilância passiva. - <i>Mailing</i> para as pequenas indústrias situadas nas zonas de interface com espaços florestais em áreas de com elevado n.º de ocorrências. - Realização de sessões de sensibilização com pastores incidindo nas zonas onde o fogo é recorrente. - Divulgação de normas de conduta para caçadores e pescadores e colocação de cartazes informativos nas zonas de interface com a floresta. - Promover o envolvimento dos estudantes na temática florestal, utilizando as experiências existentes no domínio da educação florestal e ambiental e recuperar para esta área iniciativas como a da “Ciência Viva”. - Definir áreas críticas e prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação das principais causas e motivações de incêndio, o valor dos espaços florestais, a susceptibilidade à ignição, as freguesias em risco, os dias da semana e os períodos do dia de maior perigosidade.

A educação e sensibilização das populações assenta em três grandes vectores de actuação que têm como principal objectivo reduzir o número de ocorrências de incêndio.

Os três grandes vectores de actuação, ao nível nacional, regional e local, que devem orientar as acções de sensibilização são os seguintes:

- 1. Sensibilização do público generalista (eminentemente urbano);**
- 2. Sensibilização de grupos específicos da população (vocacionado para a população rural);**
- 3. Sensibilização da população escolar.**

Qualquer acção de sensibilização que se desenvolva deverá estar apoiada num diagnóstico preciso da matriz social que orienta os comportamentos das populações em cada concelho por forma a adequar as melhores formas de comunicação e transmissão da mensagem, ou seja, dever-se-á conhecer com pormenor a população do concelho, quais os seus hábitos, quais os comportamentos de risco, onde e quando são levados a cabo tais comportamentos. Apenas este diagnóstico poderá orientar acções consequentes de sensibilização.

A estratégia de sensibilização para o concelho deverá ser fruto da conjugação dos três vectores de actuação, não sendo de excluir nenhum deles à partida.

É igualmente importante que a mensagem, imagens, ideias-chave e produtos de sensibilização estejam de acordo com aqueles utilizados pela DGRF, de forma a uniformizar estes elementos a nível nacional.

SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO – DIAGNOSTICO

CÓDIGO	DIAGNÓSTICO-RESUMO			
GRUPO-ALVO	COMPORTAMENTO DE RISCO			
	O QUÊ?	COMO?	QUANDO?	ONDE (FREGUESIA/LOCAL)?
Agricultor	Realização de Queimas de Sobrantes e queimadas	Sem considerar as Medidas de Segurança Necessárias	Abril e Durante a época critica para os incêndios florestais	Todas as freguesias
Pastor	Realização de Queimada	Sem licenciamento Da cm e sem a Presença de Técnico Credenciado	Fevereiro e Durante a época critica para os incêndios florestais	Todas as freguesias
Campista	Realização de Fogueira para Confecção de Alimentos, lançamento de cigarros	Realização de Churrasco fora dos Locais previstos P/a o efeito	Durante a época critica para os incêndios florestais	Concelho
Empresas de Exploração florestal	Utilização de Maquinaria e Equipamento Florestal	Lançamento de Faúlhas devido ao Equipamento não Estar dotado de Dispositivo de Retenção de Faúlhas e Dispositivo tapachamas	Durante a época critica para os incêndios florestais	Concelho
Publico em geral	Lançamento de foguetes, depósitos de lixo		Durante a época critica para os incêndios florestais	Concelho
População escolar	Protecção da flortesta		Mês de março	1º ano ao 9º ano – todo o concelho

ORÇAMENTAÇÃO PARA SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

GRUPO-ALVO	Nº DE ACÇÕES DESDE 2008 -2012	CUSTO TOTAL 2008 – 20012 (Euros)
Agricultor	45	9000
Pastor	45	9000
Campista/Turista	45	9000
Empresas de Exploração florestal	20	5000
Publico em Geral	45	9000
População Escolar	45	35000
TOTAL		76000

A excussão desta Sensibilização está dependente da aprovação de Candidaturas oportunamente elaboradas pela Autarquia, ao novos quadros de Apoio Comunitário, no entanto , mesmo sem candidaturas aprovadas a Câmara Municipal irá assumir alguma sensibilização no Concelho, especialmente à população Escolar, Agricultores e Pastores nas zonas mais Críticas do Concelho.

EIXO 3 – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS.

A organização de um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios deve ter em conta a disponibilidade dos recursos, por forma a garantir a detecção e extinção rápidas dos incêndios, antes que eles assumam grandes proporções, obretudo tendo em conta que este desafio poderá ser agravado pelos ciclos climáticos. A definição prévia de canais de comunicação, formas de actuação, levantamento das responsabilidades e competências as várias forças e entidades presentes, contribuirá para uma melhor e mais eficaz resposta de todos à questão dos incêndios florestais. Para definir as metas e os indicadores para as acções que consubstanciam o eixo estratégico – “melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios” deve-se ter em conta a **informação base** relativa à **caracterização climática e análise do histórico e causalidade dos incêndios** e informação relativa à **rede regional de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI)**

Objectivos estratégicos	Articulação dos sistemas de vigilância e detecção com os meios de 1.ª intervenção Reforço da capacidade de 1.ª intervenção Reforço do ataque ampliado. Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós incêndio
Objectivos Operacionais	Estruturar e gerir a vigilância e a detecção como um sistema integrado Estruturar o nível municipal e distrital de 1.ª intervenção Reforçar a eficácia do combate terrestre ao nível municipal e distrital Garantir a correcta e eficaz execução do rescaldo Garantir a correcta e eficaz execução da vigilância após rescaldo
Acções	Executar a inventariação dos meios e recursos existentes e o respectivo plano de reequipamento. Identificar todos os sistemas vigilância e detecção, responsabilidades, procedimentos e objectivos. Elaborar mapas de visibilidade para os postos de vigia. Definir procedimentos de mobilização de meios para cada nível de alerta.

O zonamento do território em sectores DFCE constitui uma medida fundamental com vista à adequada planificação e execução das acções de vigilância e detecção e de 1.ª intervenção. Esse zonamento, que é realizado anualmente em sede de Plano Operacional Municipal (POM) e simultaneamente incorporado nos planos de nível superior, pretende optimizar a contribuição de todos os agentes para os sistemas local e regional de DFCE.

Os sectores DFCE definem parcelas contínuas do território municipal às quais são atribuídas, no âmbito da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – 2007

responsabilidades claras quanto às acções de vigilância, de detecção, de 1.^a intervenção, de combate estendido, rescaldo e vigilância pósincêndio. Visando uma organização eficiente do esforço de vigilância, ao integrar as diferentes entidades com responsabilidade nesta vertente, a sectorização permite também a identificação dos agentes disponíveis para 1.^a intervenção e o seu alerta rápido em caso de ignição. São princípios básicos para a identificação e demarcação de sectores:

1. Os sectores abrangem a totalidade do território concelhio.
2. A demarcação dos sectores atende aos objectivos de integração e optimização dos recursos e entidades públicas e privadas disponíveis para a vigilância e 1.^a intervenção, garantindo que:
 - a 1.^a intervenção se realize nos 20 minutos após a ocorrência do incêndio.
 - todo o território é alvo de vigilância permanente em situações de risco.
3. Para cada sector delimitado é atribuída a uma única entidade a responsabilidade pelas acções de vigilância e/ou 1.^a intervenção.
4. A cada entidade pode ser atribuída mais do que um sector para determinado tipo de acção.
5. No caso de existir no concelho mais do que uma corporação de bombeiros, a definição de sectores pode incorporar as responsabilidades territoriais de combate atribuídas a cada uma delas.

ORGANIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DFCI

Acção	Entidade	Identificação da equipa	Área de Actuação (LEE)	Recursos humanos	Período de actuação
Vigilância e Detecção	Equipa de sapadores DGRF	01ESDGRF	Serra da Garraia	1 Equipa com 5 homens	Julho Agosto e Setembro Das 12 horas às 20 horas
	Equipa sapadores CMM	02ESCMM	Stª Isabel e Castelo	2 Equipas com 4 homens cada equipa	Julho Agosto Setembro das 10 horas às 22 horas
	Bombeiros V. Murça	03BVM	S. Domingos Serra de Monfere s e Madorras	2 Equipas com 5 homens cada	24 Horas
	Equipas de Protecção da Floresta (EPF`s)	04EPF`s	Madorras	2 Equipas de 3 homens cada	Todo o ano 7h às 13:30h e 14:00h às 20:30h
	GNR	05GNR	Todo o Concelho		24 Horas
	Voluntariado Jovem	05VJF	Todo o Concelho	----- -	1 Julho a 30 de Setembro , das 10 Horas às 21 horas

Acção	Entidade	Identificação da equipa	Área de Actuação (LEE)	Recursos humanos	Período de actuação
1ª Intervenção	Equipa sapadores DGRF	01ESDGRF	Serra da Garraia –	1 Equipa com 5 homens	Julho Agosto e Setembro Das 12 horas às 20 horas
	Equipa sapadores CMM	02ESCMM	Stª Isabel e Castelo	2 Equipas com 4 homens cada equipa	Julho Agosto Setembro 10 Horas às 22 horas
	Bombeiros V. Murça	03BVM	S. Domingos Serra de Monfepres e Madorras	2 Equipas com 5 homens cada	24 Horas

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Caderno I – Alterações

Combate	B.V. Murça	03B.V.M	Todo o concelho	2 Equipas com 5 homens cada	24 Horas
	Equipa sapadores DGRF	01ESDGRF	Serra da Garraia –	1 Equipa com 5 homens	Julho Agosto e Setembro Das 12 horas às 20 horas
	Equipa sapadores CMM	02ESCMM	Stª Isabel e Castelo	2 Equipas com 4 homens cada equipa	Julho Agosto e Setembro das 10 Horas às 22 horas

Ação	Entidade	Identificação da equipa	Área de Actuação (LEE)	Recursos humanos	Período de actuação
Rescaldo	Equipa sapadores CMM	02ESCMM	Todo o concelho	2 Equipas com 4 homens cada equipa	Julho Agosto Setembro das 10 Horas às 22 horas
	Equipa de sapadores DGRF	01ESDGRF	Todo o concelho	1 equipa com 5 homens	Julho Agosto e Setembro das 12 às 20 horas
	Bombeiros V. Murça	03B.V.M	Todo o concelho	2 Equipas com 5 homens cada	24 Horas

Acção	Entidade	Identificação da equipa	Área de Actuação (LEE)	Recursos humanos	Período de actuação
Vigilância pós-incêndio	Equipa de sapadores DGRF	01ESDGRF	Todo o Concelho	1 Equipa com 5 homens	Julho Agosto e Setembro Das 12 horas às 20 horas
	Equipa sapadores CMM	02ESCMM	Todo o Concelho	2 Equipas com 4 homens cada equipa	Julho Agosto Setembro das 10 Horas às 22 horas
	B.V.M	03BVM	Todo o Concelho	2 Equipas com 5 homens cada	24 Horas
	Equipas de Protecção da Floresta (EPF`s)	04EPF`s	Todo o concelho	2 equipas de 3 homens cada	Todo o ano das 7 Horas às 13:30 horas e 14:00 h às 20:30 horas
	GNR	GNR	Todo o concelho		24 horas
	Voluntariado Jovem	VJ	Todo o Concelho	-----	1 Julho a 30 de Setembro das 10h às 21horas

INVENTÁRIO DE FERRAMENTAS DE SAPADOR POR EQUIPA

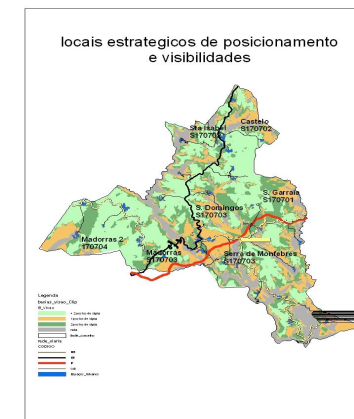
Acção	Entidade	Identificação da equipa	N.º de viaturas	Características das viaturas	Ferramentas tipo sapador
1ª Intervenção combate	e DGRF	01ESDGRF (Garraia)	1	4*4 com kit de incêndio 500L	Diverso
1ª Intervenção combate	e CMM	02ESCMM (Stª Isabel e Castelo)	1	4*4 com kit de incêndio 500 L	Diverso
1ª Intervenção combate	e B.V.M	03BVM (S. Domingos, Serra de Monfobres e Madorras)	4	*	Diverso

Carros de combate a incêndio Florestal*	Capacidade em litros
VLCI	525
VLCI	550
VFCI	1850
VTGC	28000
Meios Humanos	72 Homens no quadro activo ao “toque de sirene”

DISPOSITIVOS OPERACIONAIS – FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES	Entidades	Informação e Educação	Patrulhamento e Fiscalização	Vigilância	1ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós-incêndio	Despistagem de causas
	Corporação de Bombeiros	✓		✓	✓	✓	✓	✓	
	Equipa de sapadores DGRF	✓		✓	✓			✓	
	Equipa de Sapadores CMM	✓		✓	✓	✓	✓	✓	
	Equipas de Protecção da Floresta (EPF's)	✓	✓	✓				✓	✓
	GNR	✓	✓	✓				✓	
	CMM	✓							
	VJF	✓		✓				✓	

77



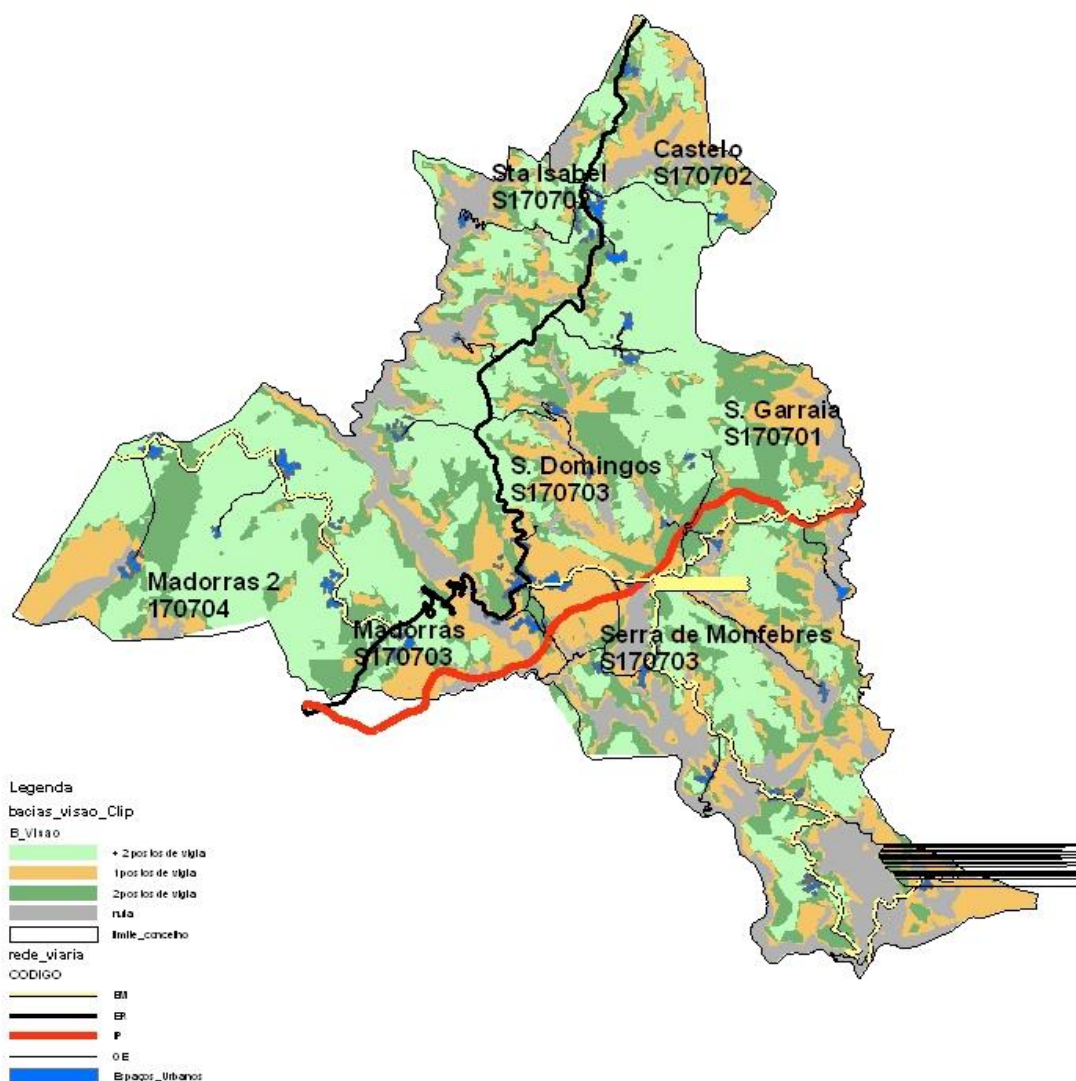
ALERTA LARANJA

Entidades	Actividades	Horário	Nº mínimo de elementos	Locais de posicionamento
Bombeiros	- Vigilância - 1ª Intervenção - Combate	24 Horas	2 Equipas com cinco elementos cada uma	S. Domingos Serra de Monfobres e Madorras
Equipas de Protecção da floresta	- Patrulhamento - Vigilância	Todo o ano 7h às 13:30h e 14:00h às 20:30h	2 Equipas com 3 elementos cada uma	Madorras
GNR	Patrulhamento	24 Horas		Todo o Concelho
Sapadores DGRF	- Vigilância - 1ª Intervenção - Combate	Julho Agosto e Setembro das 12 às 20 horas	1 Equipa com cinco elementos	Serra da Garraia
Sapadores CMM	- Vigilância - 1ª Intervenção - Combate	Julho Agosto Setembro das 10 horas às 22 horas	2 Equipas com 4 elementos cada uma	Stª Isabel e Castelo
Voluntariado Jovem para as Florestas	Vigilância, (efeito dissuasor) - Informação à população (comportamentos de risco) - Detecção	Julho Agosto e Setembro das 10 horas às 21horas	----- -----	Todo o Concelho
Câmara Municipal	- Assegurar e coordenar apoio logístico; Assegurar a disponibilidade imediata dos seus meios complementares de combate; - Assegurar a disponibilidade dos meios de evacuação terrestre - Efectuar a interligação entre as diversas entidades no terreno - Estabelecer contactos com os restantes membros que constituem o CMOEPC para uma eventual operação parcial ou total da PME - Providenciar locais temporários de abrigo de eventuais desalojados; Providenciar alimentação	Sem horário	Elementos que integram a equipa de protecção civil e Gabinete Técnico Florestal	Câmara Municipal e Terreno, conforme a prioridade do momento, em articulação com as restantes entidades intervenientes nesta matéria.

ALERTA AMARELO

Entidades	Actividades	Horário	Nº mínimo de elementos	Locais de posicionamento
Corporação de Bombeiros	- Vigilância - 1ª Intervenção - Combate	24 Horas	2 Equipas com cinco elementos cada uma	S. Domingos Serra de Monfegres e Madorras
Equipas de Protecção da floresta	- Patrulhamento - Vigilância	Todo o ano 7h às 13:30h e 14:00h às 20:30h	2 Equipas com 3 elementos cada uma	Madorras
GNR	Patrulhamento	24 Horas		Todo o Concelho
Sapadores DGRF	- Vigilância - 1ª Intervenção - Combate	Julho Agosto e Setembro das 12 às 20 horas	1 Equipa com cinco elementos	Serra da Garraia
Sapadores CMM	- Vigilância - 1ª Intervenção - Combate	Julho Agosto Setembro das 10 horas às 22 horas	2 Equipas com 4 elementos cada uma	Sª Isabel e Castelo
Voluntariado Jovem para as Florestas	Vigilância, (efeito dissuasor) -Informação à população (comportamentos de risco) - Detecção	Julho Agosto e Setembro das 10 horas às 21horas	-----	Todo o Concelho

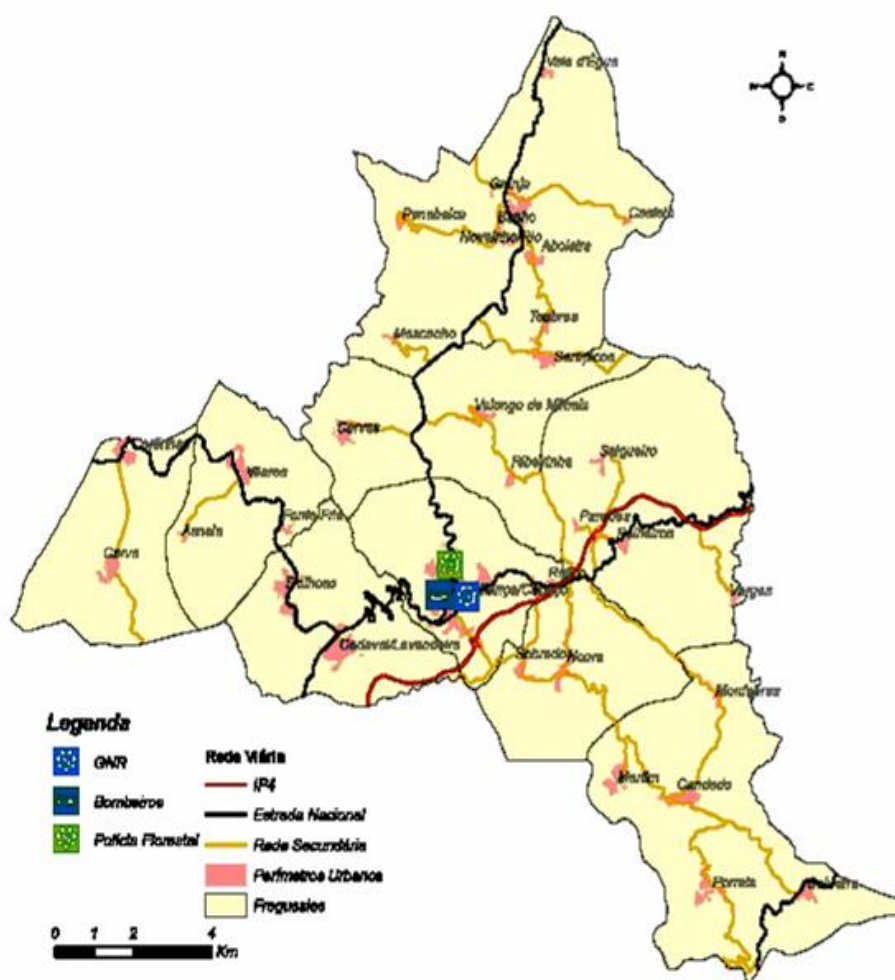
locais estrategicos de posicionamento e visibilidades



Mapa nº 9 – Locais Estratégicos de estacionamento

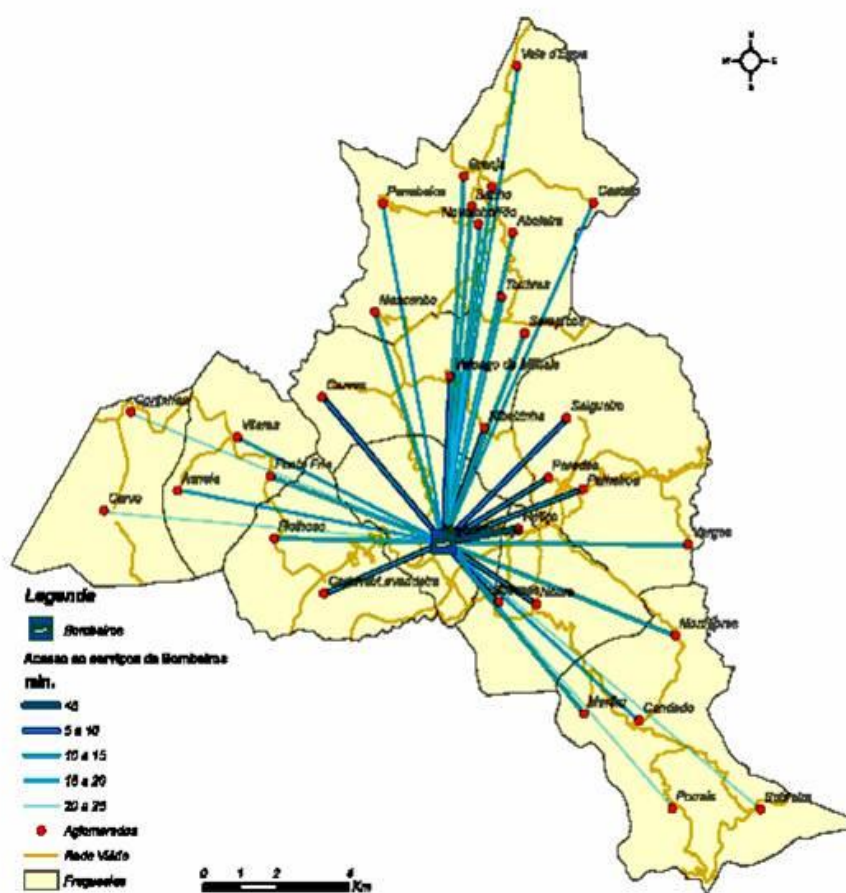
LOCAIS ESTRATEGICOS DE ESTACIONAMENTO

LOCALIZAÇÃO DOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL



Mapa nº 10 – Localização dos Agentes de Protecção Civil

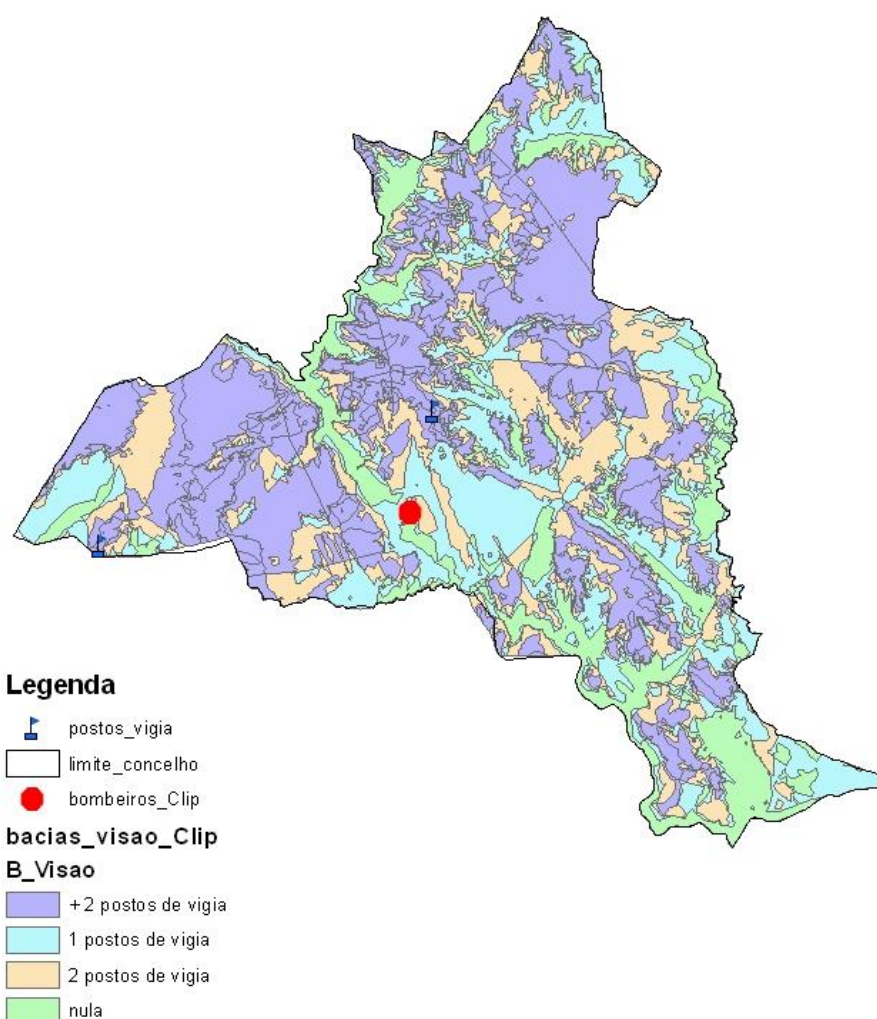
TEMPO GASTO A CADA LOCALIDADE PELOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL



Mapa nº 11 – Tempo Gasto A Cada Localidade Pelos Agentes De Protecção Civil

MAPA COM REDE DE POSTOS DE VIGIA

mapa com rede de postos de vigia e
bacias de visibilidade

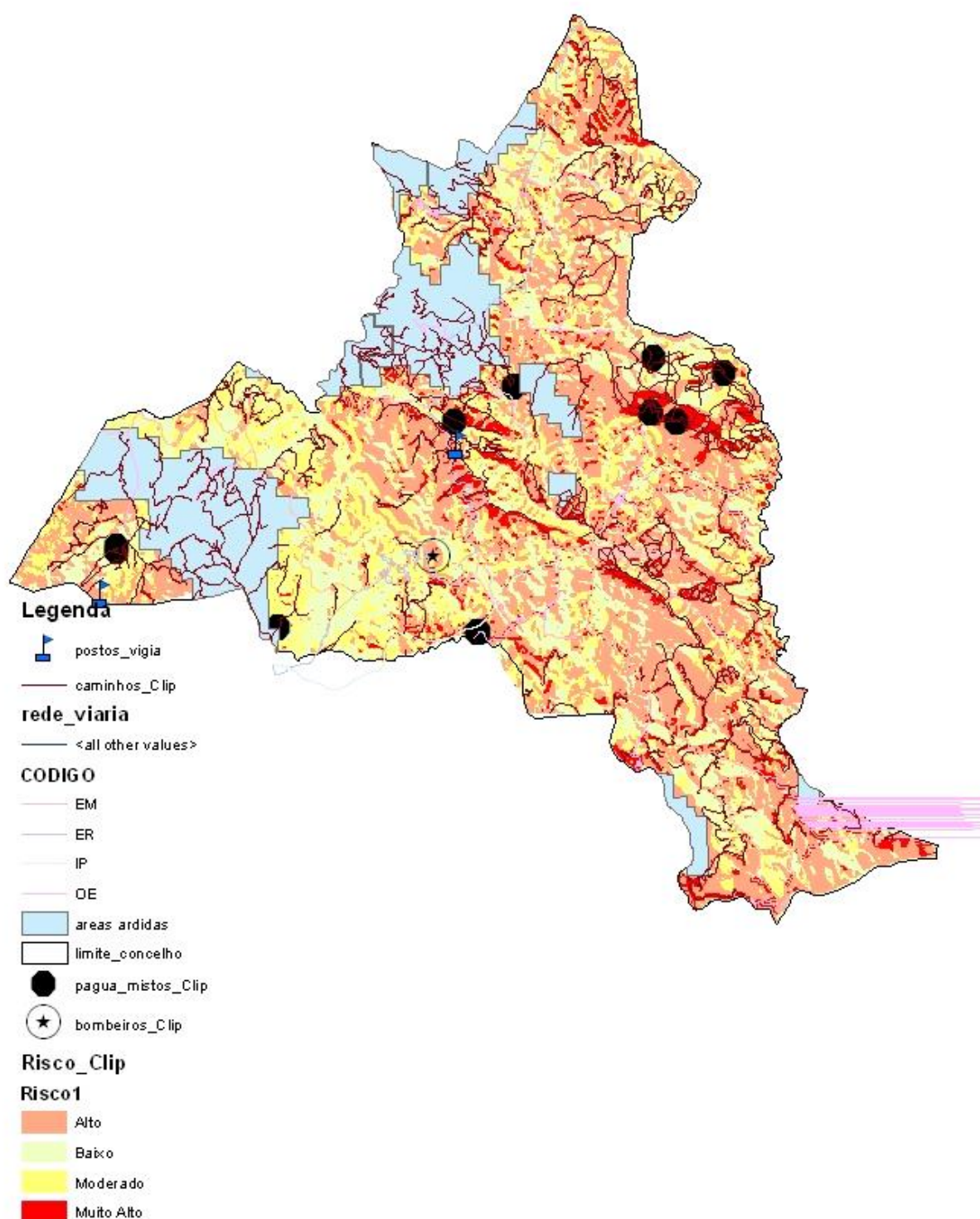


Mapa nº 12 – Mapa com rede de postos de vigia

CARTA DE APOIO AO COMBATE APOIO AO COMBATE

- REDE DE PONTOS DE AGUA**
- ESTRADAS ASFALTADAS**
- CAMINHOS FLORESTAIS**
- POSTOS DE VIGIA**
- ZONAS DE MAIOR RISCO DE INCÊNDIO**

CARTA DE APOIO AO COMBATE APOIO AO COMBATE



Mapa no 13 – Mapa de Apoio ao Combate

ORÇAMENTO PARA VIGILÂNCIA

Ano	Meios Materiais e Humanos	Descrição	Custo
2008	Aquisição de Viatura	Viatura 4*4	40.000,000 €
	Combustiveis	Diesel	1.500,000 €
	Recursos Humanos	Salários	9.500,000 €
		Seguros	600,000 €
		Segurança social	2.000,000 €
		Subsidio de Alimentação	3.000,000 €
	Aquisição de Kit de 1ª Intervenção		6.000,000 €
	Aquisição de Equipamento de Protecção individual		5.000,000 €
	Aquisição de Material Sapador		2.000,000 €
	Outros Materiais		100,000 €
2009	Combustiveis	Diesel	1.500,000 €
	Recursos Humanos	Salários	9.500,000 €
		Seguros	600,000 €
		Segurança social	2.000,000 €
		Subsidio de Alimentação	3.000,000 €
2010	Combustiveis	Diesel	1.800,000 €
	Recursos Humanos		10.000,000 €
		Salários	€
		Seguros	600,000 €
		Segurança social	2.000,000 €
2011	Recursos Humanos	Subsidio de Alimentação	3.000,000 €
			10.000,000 €
		Salários	€
		Seguros	600,000 €
	Segurança social	2.000,000 €	
2012	Recursos Humanos	Subsidio de Alimentação	3.000,000 €
			2.000,000 €
		Seguros	600,000 €
		Salários	€
Total			139.900,000 €

Quadro nº 19 – Orçamento para Vigilância

A excussão da vigilância Florestal conforme o descrito no quadro anterior estará dependente da aprovação de futuras candidaturas aos novos Quadros de Apoio Comunitário, no entanto a autarquia para o ano 2008 já têm assegurada a Vigilância.

EIXO 4 – RECUPERAR E REABILITAR OS ECOSISTEMAS

A recuperação de áreas ardidas é o primeiro passo para tornar os ecossistemas mais resilientes aos incêndios florestais. Esta reabilitação do território requer dois níveis de actuação: de emergência, para evitar a degradação de recursos e infra-estruturas (consolidação de encostas, estabilização de linhas de água, recuperação de caminhos, entre outras acções) imediatamente após a ocorrência do incêndio, e de médio prazo, infraestruturando e requalificando os espaços florestais de acordo com princípios de Defesa da Floresta contra Incêndios, aproveitando a janela de oportunidade que os incêndios apesar de tudo criam para alterações estruturais no território e no sector florestal.

Nas intervenções de emergência há sobretudo que estabelecer prioridades e tipos de intervenção em função da natureza e severidade dos impactos do fogo, incluindo a opção de não-intervenção. Neste caso, deverão ser focados especialmente o controlo de erosão em escarpas e taludes, a avaliação das zonas susceptíveis a deslizamentos das camadas superficiais do solo, as necessidades de correcção fluvial (estabilização de margens) e de enquadramento paisagístico de redes e, por fim, a consolidação de escarpas.

Deverá ainda ser considerado o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, prevendo-se medidas especiais de avaliação e de intervenção na rede viária florestal onde seja necessário aplicar uma faixa mínima de 25 metros para a remoção dos materiais queimados nos incêndios.

Objectivos estratégicos	Recuperar e reabilitar os ecossistemas
Objectivos Operacionais	Avaliação e mitigação dos impactes causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto, médio e longo prazo
Acções	- Avaliar as necessidades potenciais de acções de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infra-estruturas a curto e médio prazos. - Avaliar a capacidade de recuperação do território municipal em caso de incêndio. - Calendarização da elaboração de um plano municipal de recuperação de áreas ardidas.

O planeamento municipal de defesa da floresta contra incêndios deverá avaliar e identificar, para todo o território em causa a vulnerabilidade dos ecossistemas face aos incêndios florestais, com base na capacidade potencial de regeneração da vegetação após o fogo e no risco de degradação potencial do solo e a prioridade territorial para a execução das acções em caso de incêndio florestal.

A avaliação das necessidades de intervenções de emergência e propostas de acções a realizar no curto e médio prazos, atendem designadamente:

- a) À conservação do solo e da água;
- b) À conservação de espécies e habitats;
- c) À recolha de arvoredo danificado que represente um risco para a segurança de pessoas e bens;
- d) À recolha de salvados e à protecção fitossanitária dos povoamentos florestais;
- e) À protecção da regeneração da vegetação e ao controlo das espécies invasoras;
- f) À protecção dos patrimónios edificado e arqueológico

EIXO 5 – ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ

A concretização dos eixos estratégicos antes relevados apenas será possível através da integração dos esforços das múltiplas instituições e agentes envolvidos na defesa da floresta. Esta integração requer uma organização que viabilize o trabalho de equipa e avalie os resultados das suas acções.

A atribuição de responsabilidades, no âmbito da DFCI, à Direcção-Geral dos Recursos Florestais, à Guarda Nacional Republicana e ao Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil obriga a que em cada uma daquelas entidades seja definida uma forma de organização interna capaz de satisfazer, de forma consequente, com um elevado nível de resposta no cumprimento das missões que lhes são atribuídas.

Ao nível municipal e no que refere à definição de políticas e orientações no âmbito da DFCI, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI) é o elo de ligação das várias entidades, sendo o PMDFCI o instrumento orientador das diferentes acções.

Objectivos estratégicos	Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios
Objectivos Operacionais	-Fomentar as operações de DFCI e garantir o necessário apoio técnico e logístico
Acções	- Definir o organigrama/quadro com todas as entidades existentes no município com competências ao nível dos diferentes eixos estratégicos do PMDFCI, explicitando as suas atribuições e principais responsabilidades na execução das acções do plano. - Definir o prazo de vigência do PMDFCI, de acordo com alínea d) da Portaria n.º 1139/2006 de 25 de Outubro. - Identificar as componentes do PMDFCI que constituem o Plano Operacional Municipal (POM). - Definir os procedimentos e a periodicidade da monitorização e revisão do PMDFCI e a actualização anual do POM. - Planificar as reuniões da CMDFCI e estabelecer a data anual de aprovação do Plano Operacional Municipal (POM). - Integrar o planeamento anual de cada entidade, tendo também em conta a visão supramunicipal. - Estabelecer o processo de monitorização do PMDFCI, incluindo a contribuição de cada entidade para a elaboração de relatório anual de avaliação e recomendações de melhoria do Plano.